ANNO XLV. NUMERO 179. — SEGUNDA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1869. 2

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . . [illegible]
Cada numero avulso. . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Amaro; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

Programma que se deve seguir na solemnidade do baptismo de sua alteza o principe filho de SS. AA. o Sr. duque de Saxe e a serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina.

A solemnidade do baptismo de Sua Alteza realizar-se-ha no dia 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, na capella imperial; e haverá nesse dia as salvas, repiques e luminarias do costume.

No dia indicado collocar-se-hão dentro da igreja, no lugar conveniente, sobre uma mesa coberta de velludo verde: em uma bandeja dourada a veste candida; em um prato dourado a corôa de massapão guarnecida de pastilhas; e em outro prato maior, tambem dourado, um cyrio lavrado e ornado de ouro, em torno do qual estarão cravadas em fórma de cruz quatro peças de 10$000; havendo além disto, sobre a mesma mesa, tres toalhas, de que se hão de servir as pessoas que tiverem de conduzir aquellas insignias.

Em outra mesa dentro da igreja estarão o sal, a toalha rica e o auto do baptismo, que, concluida a ceremonia religiosa, será lido pelo Exm. ministro do imperio.

Dentro da igreja, no vão opposto ao baptisterio, ao lado direito da entrada, se collocará o primeiro leito para Sua Alteza, e junto delle estarão duas almofadas de velludo sem guarnição, que servirão para a ama. Ao lado direito haverá uma mesa, e sobre ella um sacco de velludo com os preparos necessarios para a pensadura de Sua Alteza.

No lugar do costume se preparará outro leito com tudo identico ao primeiro, e com os mesmos objectos que se mandam collocar junto daquelle.

Nos lugares proprios, dentro da capella-mór e no corpo da igreja, se levantarão os thronos de S. M. o Imperador, com docel e espaldar, e o solio do Rvm. bispo capellão-mór.

Na manhãa do dia da solemnidade os archeiros ficarão de guarda á pia da capella até o fim da mesma solemnidade.

As mulheres dos ministros de estado, dos conselheiros de estado, dos grandes, dos camaristas, dos veadores e dos officiaes-móres, assim como as titulares viuvas, occuparão as tribunas das damas; as dos guardas-roupa e medicos da imperial camara a denominada de S. Sebastião; para as quaes serão conduzidas do paço, onde devem reunir-se, pela pessoa que disso fôr encarregada.

As mulheres dos membros do corpo diplomatico, e as dos senadores e deputados, que não pertencerem á alguma das classes mencionadas no paragrapho antecedente, occuparão, bem como estes, as tribunas que lhes forem designadas.

O corpo diplomatico irá para a respectiva tribuna, podendo esperar o prestito no salão denominado do Principe.

Quando S. M. o Imperador ordenar, irá a dama de S. A. a serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina á respectiva camara, de onde recebendo o principe, o conduzirá nos braços para a sala do docel entre os representantes dos augustos padrinhos.

Dahi sahirá o prestito por dentro do paço na seguinte ordem:

As pessoas que formam a côrte;

A dama de S. A. a serenissima princeza Sra. D. Leopoldina com o principe recem-nascido nos braços, entre o Exm. ministro de S. M. Imperial e real apostolica e a Exma. Sra. D. Maria Umbelina Machado de Castro, dama de S. A. a serenissima princeza Sra. D. Leopoldina, representantes dos augustos padrinhos SS. AA. o Sr. Archiduque d'Austria José Carlos Luiz e sua esposa a Sra. princeza real de Saxe Coburgo Gotha, Maria Adelaide Clotilde Amelia.

Ao chegar a dama com S. A. o principe á porta que dá entrada para a capella do Senhor dos Passos, os moços da camara ou os que fizerem suas vezes, que até então estavam ahi sustentando o pallio, o entregarão ás pessoas nomeadas para o conduzirem; e estas receberão debaixo delle a mesma dama com S. A. o principe nos braços, entre os representantes dos augustos padrinhos.

Ao chegar o pallio ao primeiro leito, as pessoas que o conduzirem o entregarão ás mesmas de quem o receberam, as quaes irão postar-se com elle junto da referida mesa; e a dama deitará Sua Alteza o principe no primeiro leito; devendo estar alli presente a ama.

A este tempo terá o Rvm. bispo capellão mór feito a aspersão a SS. MM. imperiaes e altezas.

Concluida esta ceremonia irá o Rvm. bispo capellão mór fazer oração na capella do Santissimo Sacramento, e SS. MM. imperiaes e altezas o seguirão acompanhados de sua comitiva. Daqui irão SS. MM. imperiaes e altezas para o throno, e o Rvm. bispo capellão mór para o solio do corpo da igreja.

Depois que o Rvm. bispo capellão mór tiver purificado as mãos, a dama irá buscar ao primeiro leito S. A. o principe, que será conduzido debaixo do pallio sustentado pelas pessoas para isto designadas, indo adiante o rei d'armas, arauto e passavante, logo depois as pessoas que levarem as insignias, por sua ordem, e em ultimo lugar a dama com S. A. o principe.

Logo que o rei d'armas, arauto, e passavante chegarem á quadratura, pararão; e, entrando as pessoas que conduzirem as insignias, feitas as devidas reverencias a SS. MM. imperiaes e altezas, que occuparão o throno do corpo da igreja, irão depositar na credencia principal da capella mór, de maneira que fique o cyrio no meio: a veste candida á direita e o massapão á esquerda; e ahi deporão tambem as toalhas e irão encorporar-se á côrte.

N'esta occasião S. A. o principe será apresentado ao Rvm. bispo capellão mór, no corpo da igreja, acompanhado pelos representantes dos augustos padrinhos.

Permanecendo todos em pé, á excepção do Rvm. bispo capellão mór, este fará as interrogações, e expressará todos os nomes de S. A. o principe, os quaes estarão escriptos em um cartão.

O representante do augusto padrinho responderá ás perguntas, e descobrirá o peito de S. A. o principe, quando se fizerem as cruzes.

Terminando estas ceremonias, se dirigirá o Rvm. bispo capellão mór ao meio da igreja, onde se achará S. A. o principe acompanhado dos representantes dos augustos padrinhos, pronunciará as palavras *Ingredere in templum*, e então entrarão todos até os cancellos da capella mór, para terem lugar as ceremonias do estylo.

Será depois levado S. A. o principe para o segundo leito, onde ficará durante a *Lavanda* e mudança de paramentos brancos.

Logo que o Rvm. bispo capellão mór estiver paramentado de branco e de mitra passará o solio, e chegando S. A. o principe subirão os representantes dos augustos padrinhos ao presbiterio.

Seguir-se-ha o exame da fé, a que responderá o representante do augusto padrinho; e logo depois a uncção e as mais ceremonias, findas as quaes voltará S. A. o principe para o segundo leito, onde ficará até terminar a ceremonia religiosa.

Antes de se cantar o *Te-Deum*, será lido pelo Exm. ministro do imperio o auto do baptismo, que lhe será apresentado pela pessoa para isso nomeada, a qual o tirará da respectiva mesa para lh'o entregar; e assim que o *Te-Deum* começar, os repiques dos sinos e as girandolas de foguetes servirão de aviso ás fortalezas e embarcações de guerra para as devidas salvas.

Findo o *Te-Deum*, e dirigindo-se SS. MM. imperiaes e altezas a fazer oração ao Santissimo Sacramento, ajoelhar-se-ha, ao lado esquerdo dos mesmos augustos senhores, a dama com S. A. o principe nos braços.

Ao sahir da capella do Sacramento estará prompto o pallio, sustentado pelas mesmas pessoas que o houverem conduzido; e, entrando debaixo delle a dama com S. A. o principe, irá a capella do Senhor dos Passos: deixando alli o pallio, seguirá o prestito na mesma ordem em que tiver ido para a igreja, até o paço onde haverá cortejo.

Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 23 de julho de 1869.—*José Vicente Jorge.*

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1869.

N. 1162.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Henry Miller e Silnave Arnaud, francezes, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Hiloar Peter, por embriaguez e insultos.

A' ordem do de S. José, Januario, escravo de José Luiz Netto de Mendonça, por fugido.

A' ordem do de Jaboatão, Izidoro Dias dos Prazeres, para ser processado por crime de offensas physicas.

Participou-me o subdelegado do primeiro districto de Jaboatão, por officio de hontem datado, que procedera o corpo de delicto na pessôa de Antonio José de Sant'Anna, que fôra gravemente ferido ás 6 horas da tarde do dia anterior, em terras do engenho Goiabeira daquella freguezia, por Isidor Dias dos Prazeres, acima referido.

Por officios desta data, participaram-me o tenente-coronel commandante do corpo de policia e o subdelegado do districto de Santo Antonio que, havendo sido hontem, pelas 11 horas da noite, assassinado o cabo do dito corpo, de nome José João de Paiva, na rua d'Aguas-Verdes, para onde se dirigira aquelle infeliz, afim de auxiliar a prisão de uns turbulentos, foram presos Joaquim Ramos Machado e seu irmão Jacintho Ramos Machado, autor do crime, e bem assim o portuguez João Baptista Coelho, não tendo sido ainda descoberto um outro irmão d'aquelles, que segundo consta tomou parte no conflicto quo alli se deu.

O respectivo subdelegado, depois de tomar conhecimento do facto criminoso, procedeu á corpo de delicto e fica tratando da instauração do competente processo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino —*Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

27 DE JULHO DE 1869.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem ás 9 horas ao arsenal de marinha, onde visitou as officinas de machinas, e ás 11 1/2 horas retirou-se para o arsenal de guerra, onde tambem visitou as dependencias daquelle estabelecimento.

— 28 —

Por decreto de 2 do corrente fez-se mercê ao bacharel Hippolyto José Soares de Souza Junior da serventia vitalicia do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo da capital da provincia de S. Paulo

Foram nomeados:

O promotor publico bacharel Manoel de Azevedo Monteiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro.

O major reformado Antonio Luiz do Lavor Paes, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Maranhão.

O capitão Raymundo Mariano de Araujo Corrêa major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Alcantara, na mesma provincia.

O capitão João de Deus Moreira de Carvalho, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 14 da guarda nacional da provincia do Piauhy.

O major Manoel Modesto da Assumpção, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 31 da mesma guarda.

José Mariano de Oliveira Rayol, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 34 da guarda nacional da provincia do Pará.

Foi reconduzido o bacharel Luciano Rangel de Azevedo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Pomba, na provincia de Minas-Geraes.

Foram reintegrados, a seu pedido:

José Francisco Lopes Lima no posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco.

José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, no de coronel chefe do estado-maior do commando superior dos municipios de Santo Antão e Escada, na mesma provincia.

O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, no commando do batalhão de infantaria n. 6 da guarda nacional da mesma provincia.

O tenente-coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello no commando do batalhão de infantaria n. 12 da guarda nacional da mesma provincia.

Bento José das Neves Wanderley, no posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da mesma provincia.

Braz Nunes de Magalhães, no de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 32 da guarda nacional da mesma provincia.

Joaquim de Almeida Catanho, no de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 37 da guarda nacional da mesma provincia.

Antonio de Siqueira Barbosa, no de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 38 da guarda nacional da mesma provincia.

Foram mais reintegrados no exercicio dos respectivos postos, sob representação do presidente da Parahyba, os seguintes officiaes da guarda nacional da mesma provincia:

O coronel bacharel Luiz Cavalcanti de Albuquerque Burity, commandante superior do municipio de Arêas.

Coronel João Dantas de Oliveira, commandante superior dos municipios de Pombal e annexos.

Coronel Francisco Xavier de Andrade, commandante superior dos municipios da independencia e annexos.

Coronel Antonio José Alves Pequeno, commandante superior dos municipios de S. João e Cabaceiras.

Nuno Guedes de Miranda Henriques, chefe do estado-maior do commando superior do municipio de Arêas.

Tenente-coronel Eufrasio de Arruda Camara, chefe do estado-maior do commando superior do municipio de Campina-Grande.

Coronel João Valantim Peixoto de Vasconcellos, commandante do batalhão de infantaria n. 6.

Tenente-coronel Trajano Raymundo Egydio de Almeida, commadante do batalhão de infantaria n. 10.

Tenente-coronel Vicente José da Costa, commandante do batalhão de infantaria n. 24.

Tenente-coronel Manoel Pereira Borges, commandante do batalhão de infantaria n. 8.

Tenente-coronel João de Mello Azêdo, commandante do batalhão de infantaria n. 9.

Concedeu-se reforma:

Ao tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Sergipe, Gonçalo Vieira de Mello, no posto de coronel.

Foi transferido para a reserva, ficando aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Baturité, na provincia do Ceará, o tenente-coronel chefe do estado-maior da mesma guarda, João Francisco Barbosa Cordeiro.

Foi demittido do exercicio o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 34 da guarda nacional da provincia do Pará, Sulpicio Cardoso de Oliveira.

Faz-se mercê da serventia vitalicia:

A Antonio Pinheiro da Fraga, do officio de porteiro dos auditorios do termo de Larangeiras, na provincia de Sergipe.

A Elpidio Gonçalves Nina, dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Coroatá, na provincia do Maranhão, ficando obrigado a prestar ao ex-serventuario a terça parte dos rendimentos dos mesmos officios, segundo a respectiva lotação.

— 30 —

Hontem, dia de grande gala, por ser o do anniversario natalicio do S. A. a Sra. princeza imperial, houve cortejo a SS. MM. Imperiaes e Altezas no paço da cidade.

Estiveram embandeirados as legações e consulados estrangeiros surtos no porto, os quaes deram as salvas do estylo.

A' hora previamente marcada, teve lugar na capella imperial o acto solemne do baptismo do principe, filho de SS. AA. o Sr. duque de Saxe e a Sra. princeza D. Leopoldina.

Nesse acto recebeu o principe o nome de José Fernando Francisco Maria Miguel Gabriel Raphael Gonzaga.

A' noite Suas Magestades e Altezas assistiram no theatro lyrico ao espectaculo em grande gala dado pela companhia italiana.

Diversos edificios publicos e particulares estiveram illuminados.

O conservador do jardim do largo da Constituição illuminou os quatros tanques do mesmo jardim, circumdando-os de globos de gaz. D'entre a folhagem dos repuchos sahiam bicos de gaz que formavam flores e cujas chammas faziam brilhar os esguichos d'agua que brincavam em torno. O povo apinhava-se á volta para gosar do espectaculo.

Por titulos de 24 do corrente foram nomeados, para a thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba:

2.ºs escripturarios, os praticantes José Estanislão da Fonseca Lopes e José Pedro Baptista Gonçalves.

Amanuenses, Antonio Joaquim de Vasconcellos e Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.

Praticante, João da Silva Guimarães Ferreira.

Por decretos de 28 foram nomeados:

Membro do conselho, inspector e fiscal da caixa economica e monte de soccorro desta côrte, Militão Maximo de Souza.

Inspector em commissão da thesouraria do Amazonas, o 1º escripturario da da Bahia Aristides José Corrêa.

Dito dito da das Alagôas, o 1º escripturario do thesouro nacional Leandro Ferreira de Campos.

Chefe de secção da thesouraria de Matto-Grosso, o 1º escripturario José Estevão Corrêa.

1º escripturario da mesma thesouraria, o 2.º dito José Joaquim da Costa Leite.

Foi demittido Henrique João Cordeiro do lugar, que servia em commissão, de inspector da thesouraria do Amazonas.

Por decreto de 23 do corrente, foi reformado com o soldo por inteiro, o furriel do corpo de imperiaes marinheiros Faustino Quirino de Freitas, na conformidade do art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 411 A de 5 de junho de 1845.

— 31 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem o arsenal de marinha, assistio ao embarque de um contingente de tropa no transporte *Leopoldina*, com destino ao sul, e retirou-se ás 11 horas da manhãa.

Por decretos de 28 do corrente:

Fez-se mercê de fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial a Domingos Custodio Guimarães, filho legitimo do visconde do Rio-Preto.

Foram nomeados:

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o major Antonio Enéas Gustavo Galvão, os capitães José Libanio de Souza e João Antonio da Costa, e o 1º tenente da armada Pedro Antonio do Monte Bastos.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam pendentes da approvação da assembléa geral:

A D. Guilhermina Herbst, viuva do capitão honorario do exercito João Luiz Herbst, fallecido na campanha do Paraguay, a de 60$ mensaes.

A D. Paulina de Almeida Campos, viuva do alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Virgilio José de Almeida Campos, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate, a de 36$ mensaes.

Ao alferes honorario do exercito Augusto Barroso Pereira, invalidado em combate, a de 36$000.

Por decreto de 21 do corrente:

Foi nomeado o capitão Raymundo Mariano de Araujo Cerveira, e não Raymundo Mariano de Araujo Corrêa, como se publicou, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Alcantara, provincia do Maranhão.

Reuniram-se hontem os accionistas do Banco do Brasil, sob a presidencia do Sr. conselheiro Salles Torres-Homem, servindo de secretarios os Srs. Dr. José Fernandes Moreira e Antonio José dos Santos.

Achando-se presentes 102 accionistas representando 178 votos, o Sr. presidente declarou installada a assembléa geral. Foi apresentado o relatorio das operações bancarias effectuadas no anno findo em 30 de junho proximo passado, bem como o parecer da commissão de contas concernente ao anno economico findo em 30 de junho de 1868, o qual não pôde ser apresentado antes por não se ter reunido o numero necessario de accionistas para constituir assembléa geral.

Entrando em discussão este parecer, travou-se breve discussão, em que tomaram parte os Srs. Teixeira de Carvalho, Dr. Canedo, conselheiro Dias de Carvalho e Drs. Assis Bueno e Fernandes Moreira.

O Sr. Teixeira de Carvalho recommendou á commissão de contas, á cuja eleição se ia proceder, que attendesse á necessidade de reformas nos actuaes estatutos do banco, e como primeira e essencial a reducção do numero dos directores á cinco.

O Sr. Dr. Canedo apresentou, por escripto, uma indicação ou lembrança para ser dirigida á mesma commissão, a quem convidava a que propozesse as medidas que julgasse mais convenientes para estabelecer maior economia e melhor systema na administração do banco.

Os Srs. presidente, conselheiro Dias de Carvalho e Dr. Assis Vieira Bueno observaram que a occasião não era a opportuna para a apresentação e discussão das questões aventadas, que, importando reforma dos estatutos, só podiam ser tomadas em consideração em sessão para isso especialmente convocada, na fórma dos mesmos estatutos, e que, demais, as indicações apresentadas não podiam ter outro caracter senão o de pedidos ou recommendações á commissão de contas, que lhes daria o apreço de que as julgasse merecedoras.

O Sr. Dr. Fernandes Moreira requereu que a 2ª parte do parecer em discussão, propondo a reforma de alguns artigos dos estatutos, ficasse adiada, não se convocando reunião especial para sua discussão senão depois que a commissão de contas que se ia eleger apresentasse seu parecer.

Encerrada a discussão e posta a votos a materia, foi adoptado o parecer da commissão de 1868, na parte em que approva as contas apresentadas pela directoria até 30 de junho desse anno, e igualmente o requerimento de adiamento do Sr. Dr. Fernandes Moreira.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão de contas do anno bancario findo em 30 de junho ultimo. Sahiram eleitos os Srs.:

	Votos.
Barão do Rio-Negro	154
Antonio Alves Ferreira	150
Dr. Candido José Rodrigues Torres	103
Dr. José Fernandes Moreira	91
Jordan Creuse	80
Seguindo-se os Srs.:	
João José dos Reis	69
Luiz Antonio Alves de Carvalho	67
Dr. Venancio José Lisbôa	66
Commendador Candido Torres	55

Inaugurou-se ante-hontem a estação telegraphica de Macahé. Os primeiros telegrammas foram trocados entre a estação, onde se achava o Sr. director geral dos telegraphos, e a quinta imperial de S. Christovão, e constaram de comprimentos á S. M. o Imperador e á familia imperial, aos quaes S. M. o Imperador respondeu agradecendo.

Em seguida trocaram-se despachos entre a camara municipal e o presidente da provincia, o chefe de policia e varias autoridades. Depois diversas pessoas comprimentaram pelo telegrapho seus amigos na côrte e em Cabo-Frio.

Esta nova secção da linha telegraphica foi toda construida á expensas dos habitantes dos municipios de S. João e Macahé.

1.º de agosto

Do Rio da Prata recebemos folhas até 27 do passado pelo paquete inglez *Patagonia*, da linha do Pacifico, entrado hontem.

Nada trazem de interesse. Em Montevidéo dizia-se que havia alguma divergencia entre os ministros sobre os termos da convenção feita com o general Caraballo, sem que comtudo se suppozesse que fosse isto motivo de crise.

No *Patagonia* vieram de passagem, e seguem para a Europa, o general Mac-Mahon, ex-ministro dos Estados-Unidos no Paraguay, e o Sr. Worthington, que na mesma qualidade servio na Republica Argentina.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

De-se lado do imperio chegou hontem o vapor brasileiro *Paraná*, trasendo jornaes da côrte até 1.º, da Bahia até 5 e de Maceió até 7 do corrente.

Sob as rubricas *Parte official* e *Interior* encontrarão os leitores por extenso as noticias mais importantes, além das quaes apenas achamos nos jornaes as que seguem.

THEATRO DA GUERRA E RIO DA PRATA.

—Chegou á côrte, no dia 27 do passado, o vapor francez *Bourgogne*, trasendo datas de Montevidéo até 20.

—De Assumpção escrevem em 15 o seguinte:

« No dia 9, anniversario da independencia da Republica Argentina, deram os officiaes e pessoas dessa nacionalidade, que aqui se acham, um grande banquete, presidido pelo commissario argentino Dr. Roque Perez, e ao qual assistiram o nosso ministro, Sr. conselheiro Paranhos, o general commandante desta praça, muitos officiaes brasileiros, argentinos e orientaes, e outras pessoas de destincção.

« Na occasião conveniente foram pronunciados diversos brindes allusivos á alliança, aos fins da guerra e á proxima reorganisação do Paraguay. O Sr. conselheiro Paranhos pronunciou dous bellos discursos, orando por differentes vezes o Dr. Perez.

« Terminou o banquete depois das 9 horas da noite, tendo reinado a maior cordialidade e harmonia durante esta festa commemorativa de uma das paginas brilhantes da historia sul-americana.

« No dia 11 teve lugar uma grande revista passada por S. A. o Sr. conde d'Eu no seu acampamento de Pirayú. Para ella convidou o principe o Sr. conselheiro Paranhos e o commissario argentino, que daqui partiram no primeiro trem ás 6 horas da manhãa. Sua Alteza foi esperar os seus convidados á estação e conduzio-os á sua habitação, onde foi servido o almoço. Findo este, montou o principe á cavallo, tendo á sua direita o nosso ministro e á esquerda o commissario argentino, e acompanhado do seu estado-maior seguio a passar revista ao 1.º corpo do nosso exercito, que, em numero de perto de 12,000 e formando um quadrado mui extenso, apresentava um aspecto imponente pelo seu ar marcial e magnifico armamento e fardamento.

« Finda a revista, dirigio-se Sua Alteza com as pessoas que o acompanhavam á uma linda capella levantada no meio do campo, onde foi celebrada uma missa. Terminada esta, foram bentas diversas bandeiras, de que foram padrinhos o principe e o Sr. Paranhos, destinadas a substituir em diversos corpos as que foram gloriosamente destruidas pela metralha inimiga, bem como a supprir a falta desse emblema nos corpos de caçadores. Em seguida montou Sua Alteza á cavallo e procedeu á destribuição das mesmas bandeiras, que foram entregues aos commandantes dos corpos, e de diversas medalhas de bravura concedidas pelo principe a diversos officiaes e soldados que se têm ultimamente distinguido. Na occasião em que cada medalha era entregue, mencionava o coronel Pinheiro Guimarães, os factos de bravura praticados pelos agraciados.

« Terminada esta imponente ceremonia, dirigio Sua Alteza uma bella allocução ás suas tropas.

« Ante-hontem deu-se um lamentavel desastre devido ao mais indesculpavel dos desleixos. Um trem vindo do exercito entrou ás 2 horas da manhãa á toda a força na estação e foi de encontro a uma locomotiva que alli se achava, resultando do choque a morte de dous soldados e ferimento grave de cinco. O chefe do trem teve as duas pernas esmagadas e acha-se em estado desesperado: o machinista ficou com um braço partido e dous foguistas queimados gravemente pela agua que a caldeira expellio no choque.

« Estou certo de que o nosso incansavel e muito providente general em chefe, ha de tomar as providencias que o caso exige.

« Prosegue-se nos preparativos para a proxima marcha, que tem sido demorada pelos motivos que dei na minha ultima correspondencia, isto é, o adiamento de alguns dias reclamado pelo general argentino. Entretanto o principe augmenta os seus depositos de gado e de forragens.

« Continuam a se apresentar diariamente massas de famintos emmagrecidos, e ha tres dias vieram mais de cem, entre mulheres, velhos e crianças: appareceram tambem alguns homens validos, desertados do exercito de Lopez. Não póde haver prova mais patente da decadencia do tyranno. Estes infelizes, a proporção que vão chegando, são agora recolhidos ao asylo aqui creado por iniciativa ao incansavel Dr. Luiz Alvares dos Santos, que neste sentido tem prestado serviços dignos de recompensa nacional.

« Os Srs. conselheiro Paranhos e Dr. Roque Perez têm tido conferencias entre si com os generaes dos exercitos alliados e com alguns dos paraguayos mais importantes sobre a execução da importante missão que lhes fôra confiada. Espera-se que brevemente conseguirão pôr em pratica o accordo celebrado pelas potencias alliadas para a creação do governo paraguayo provisorio, cuja necessidade, repito, é evidente. Esta tarefa não podia ser confiada á espiritos mais conciliadores, nem á vontades mais decididas de corresponderem ao que de sua illustração e patriotismo devem esperar os governos alliados.

« Acaba de celebrar-se com festa religiosa a inauguração do supracitado asylo. Houve missa e sermão na cathedral, e depois a visita ao asylo. O espectaculo das victimas da tyrannia, soccorridas pelos povos á quem Lopez moveu guerra de exterminio, era dos mais tocantes. E' um facto caracteristico da presente guerra. Estiveram presentes os Srs. conselheiros Paranhos e Dr. Perez, e o general Salustiano, commandante da praça, e muitas outras pessoas de differentes nacionalidades, militares e paisanos.

« O Sr. Dr. Perez improvisou um eloquente discurso, mostrando os horrores da tyrannia que combatemos e a philantropia dos alliados. O Sr. Paranhos acompanhou o seu collega e amigo na mesma demonstração, exhortando os Paraguayos a que por sua união auxiliem os alliados a completarem a sua victoria militar, deixando aqui plantados, quando se retirarem, os elementos da reconstrucção e futura prosperidade do Paraguay. »

— A *Republica*, de Montevidéo, publicou a seguinte carta do presidente dos Estados-Unidos ao despota do Paraguay:

« Ulysses S. Grant, presidente dos Estados-Unidos a S. Exc. o presidente da republica do Paraguay.

« Grande e bom amigo.—Estando prestes a retirar-se desse paiz o Sr. Martin T. Mac-Mahon, que por algum tempo residio junto do governo do Paraguay, com o caracter de ministro residente dos Estados-Unidos, ordenei-lhe que se despeça de V. Exc.

« O Sr. Mac Mahon, cujas instrucções tinham sido de cultivar com o vosso governo relações da mais estreita amizade, recebera ordem de transmittir a V. Exc. ao deixar o Paraguay a segurança de nosso sincero desejo de reforçar e estreitar as relações amigaveis que felizmente existem agora entre os dous governos, e assegurar aos povos de ambos os paizes a continuação dos beneficios provenientes dessas relações. O zelo com que cumprio suas instrucções anteriores, me faz esperar que executará este ultimo encargo por maneira agradavel a V. Exc.

« Dada em Washington, a 15 de março do anno de Nosso Senhor de 1869.

« Vosso bom amigo, pelo presidente U. S. Grant. —*Hamilton Fish*, secretario de estado. »

CÔRTE.

— No senado continúava a discussão do voto de graças.

O Sr. visconde de S. Vicente pronunciou, por parte do senado, o seguinte discurso na occasião do cortejo pelo 23º anniversario de S. A. a Sra. condessa d'Eu:

« Senhor.—O senado brasileiro manda-nos perante o throno nacional, para offertar a Vossa Magestade a sua fiel e respeitosa congratulação pelo anniversario natalicio da Augusta Princeza Imperial.

« O dia de hoje não é sómente um dia de jubylo e amor da Augusta Familia do Imperante, e sim tambem de amor e jubylo de toda a grande familia nacional.

« Vossa Magestade Imperial, bem como o Brasil inteiro não contemplam nelle sómente as virtudes pessoas da Excelsa Herdeira do Throno, divisam demais um alto principio, o penhor sagrado da unidade, e estabilidade de um vasto imperio, a base firme da ordem, e da liberdade, o impulso constante para o progresso, e grandeza da nação.

« Senhor, esse é, e será o labor continuo da dynastia, que fundou o imperio, que o mantem unido e que sempre identificada com as sabias instituições, que o regem, ha de eleva-lo a grandiosa altura, á que a Providencia o destinou.

« Por duplicados motivos, pois, o senado deseja, que este dia se reproduza por longa seria de annos, sempre prasenteiro para Vossa Magestade Imperial, para Sua Magestade a Imperatriz, e para todo o povo brasileiro.

« Queira Vossa Magestade Imperial aceitar estas respeitosas e cordiaes homenagens do senado do Brasil. »

— Na camara dos deputados foi approvada, em 3ª discussão, a proposta do orçamento geral do imperio para o exercicio de 1869—1870.

O Sr. conselheiro Antonio José Henriques pronunciou, por parte da camara, o seguinte discurso na occasião do cortejo pelo 23º anniversario de S. A. a Sra. condessa d'Eu:

« Senhor.—O dia hoje, commemorando o feliz nascimento de Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Isabel, desperta no coração de Vossa Magestade e no de Sua Magestade a Imperatriz, não menos que no de todos os brasileiros, as mais vivas e doces emoções de contentamento e regosijo

« Inclita, e querida filha de Vossa Magestade Imperial; primoroso renovo da augusta dynastia, que Vossa Magestade tão dignamente representa; herdeira presumptiva da corôa, os brasileiros, Senhor, vêm na Sra. D. Izabel o mais seguro, e incontestavel penhor de suas esperanças, e aspirações patrioticas; a estrella feliz, e radiante de seus futuros destinos; o symbolo magestoso do final engrandecimento, e prosperidade nacional.

« Tão gratas e importantes recordações explicam, Senhor, esses transportes de prazer, que aos brasileiros inspira o anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial, e os sentimentos de respeito, amor e adhesão, que elles tributam aos augustos progenitores de tão excelsa e idolatrada princeza.

« Interprete fiel dos sentimentos da nação, a camara dos deputados nos envia em commissão ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial; incumbindo-nos de em tão solemne occasião apresentarmos reverentemente á Vossa Magestade as suas mais sinceras e respeitosas congratulações por tão interessante e aprazivel motivo, e os seus mais ardentes votos pela continuação do reinado feliz e glorioso de Vossa Magestade Imperial. »

— No dia 31, começou nesta camara a discussão da resposta á falla do throno, encetando o debate os Srs. Pinto Lima e Belisario.

— Pelo ministerio da justiça foi publicado o seguinte decreto sob n. 4,391 de 19 de julho ultimo:

« Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da côrte, decretar o seguinte:

« Art. 1.º O registro dos contratos e distratos de sociedades commerciaes, regulado pelo art. 61 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, será feito de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

« Art. 2.º Devem as partes apresentar dous exemplares do respectivo instrumento, um dos quaes lhes será restituido com a nota determinada na segunda parte do art. 1º do referido decreto n. 2,711, e o outro será archivado na secretaria do tribunal com igual nota.

« Art. 3.º De cada registro se cobrará a quantia de 5$, além da de 1$ do officio do desembargador fiscal, nos casos em que é elle ouvido.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario. »

— Pelo 3º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, foi eleito deputado á assembléa geral, o Sr. Dr. J. J. Teixeira Junior.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Cambio.—Londres 18 5/8 e 18 3/4 d. a 90 d/v

« Apolices.—Geraes de 6 % a 80 %.

« Metaes.—Soberanos a 12$950, e; ditos a 13$050 até 15 de agosto proximo futuro.

« Fretes.—De Buenos-Ayres voltar ao Rio de Janeiro 5:000$; Hampton Roads á ordem para um porto do norte dos Estados-Unidos 22/6 e 5 %; para Montevidéo 650 pesos fortes, patacões; para Buenos-Ayres 1,000 pesos fortes, patacões; idem carvão 17/ por tonelada; Rosario de Santa Fé, carvão 22/ por tonelada; Havre 20 frs. e 10 %; para Aracajú, ida e volta 3:000$ e 5 %; de Santos para Liverpool, algodão a 1/4 penny e 5 %; para o Havre, navio da linha 30 frs. e 10 %.

« Generos diversos.—Assucar mascavo de Pernambuco, em saccos, a 3$700 a arroba.

Café lavado	7$800	a	10$000
» fino e superior	7$800	a	8$800
» 1ª boa	7$200	a	7$500
» 1ª regular e 1ª ordinaria	5$600	a	6$800
» 2ª boa	5$200	a	5$400
» 2ª ordinaria	4$400	a	5$000
» Capitama			5$900

« Effectuaram-se insignificantes transacções em cambio sobre Londres a 18 1/2 d. papel bancario.

« Negociaram-se varios lotes de soberanos de 12$940 a 13$ a dinheiro e a 13$050 para 15 do corrente, e pequenas partidas de apolices geraes de 6 0/0 a 80 e 79 1/2 0/0.

— Sahiram para os portos do norte do imperio: a 28, o brigue *Maria & Virginia*; e a 29, o brigue norte-allemão *Lutzburg*.

GOYAZ.

— No dia 1º do passado começaram os trabalhos da assembléa provincial.

MINAS-GERAES.

No dia 7 de maio do corrente anno falleceu em S. Gonçalo da Campanha, a Sra. D. Sabina Maria de Lemos, mãi do finado barão do Rio-Verde, com 115 annos de idade.

O barão do Rio-Verde foi assassinado a 30 de dezembro de 1865, com 81 annos, e deste successo nunca teve noticia sua velha mãi, que conservou sempre em perfeito estado suas faculdades, e que acreditava achar-se no Rio de Janeiro seu filho.

Deixa mais de 300 descendentes, e muito antes de fallecer dizia: minha bisneta dá-me teu neto.

S. PAULO.

— No dia 30 do passado tomou posse da presidencia da provincia o Sr. Dr. Antonio Candido da Rocha.

— Lemos no *Diario de S. Paulo*:

« Da cidade da França communicam-nos o seguinte:

« Falleceu no dia 24 do mez proximo passado Custodio José Moreira, com 135 annos de idade! Era o homem mais velho dos arredores da França e talvez da provincia. Natural de Portugal, deixou de trabalhar ha 8 annos pouco mais ou menos: alimentava-se com queijo ralado, vinho e assucar!!! Morreu no goso completo de suas faculdades.

« Este velho era muito devoto, ouvio missa sempre até o domingo anterior á sua morte. Assistio (dizia elle) ao sahimento funebre de D. João V rei de Portugal.

« Este facto é veridico, e attestado pelo sacerdote que o confessou, e por mais pessoas de criterio do lugar. »

« Por ordem do thesouro provincial começára a executar-se em Santos no dia 21 o art. 48 da lei do orçamento provincial em vigor, que reduzio á 3 0/0 o dizimo da exportação de todos os generos de producção da provincia, e isentou de direitos os productos das fabricas de tecidos. »

BAHIA.

— No dia 4 do corrente, a assembléa geral da Associação Commercial elegeu para seu presidente, lugar que se achava vago por morte de quem o servia, o Sr. João Cezimbra; para secretario, o Sr. Domingos Soares Pereira; e para thesoureiro, o Sr. Antonio Pereira de Carvalho.

— Ficava no porto, a curveta de guerra americana *Ponhaton*, em viagem de Montevidéo para New-York.

— No dia 2 do corrente, chegaram ao porto, procedentes de Plymouth, a fragata ingleza *Liverpool*, de 35 peças, arvorando o pavilhão do almirante Hornsby, seguida das fragatas *Liffey*, *Bristol* e *Hendymion*, e das curvetas *Barrosa* e *Scylla*, as quaes, com a *Phœbus* formam sete navios da esquadra volante ingleza, aqui esperada com destino ao Rio de Janeiro.

Seis desses vasos seguiram, no dia 4, para o Rio de Janeiro.

— A assembléa provincial foi convocada para o 1º de março de 1870, sendo designado o ultimo domingo de novembro para a respectiva eleição.

— Lemos no *Jornal*:

« Hontem (31) perante o Rvm. Sr. conego vigario da Victoria, antorisado por S. Exc. Rvma, abjurou a sua seita Frederico Brosses, christão calvinista, recebendo, depois de instruido nos dogmas da religião catholica, o sacramento do baptismo. Foram padrinhos o consul da republica argentina Joaquim Elisio Marinho e sua Exma. senhora D. Helena Marinho. Assistio á ceremonia um numeroso concurso de fieis. »

« Falleceu hontem na Matta de S. João, o importante proprietario coronel João de Meirelles. »

« Pelo delegado 1º supplente da villa de Nossa Senhora do Rio das Egoas, foi capturado e remettido para as cadêas da villa de Carinhanha, onde se acha, o criminoso Florencio de Abreu Neiva, que, ha annos, assassinara a seu infeliz tio, Jacintho de Abreu Neiva, e que por esse crime está pronunciado. »

« No dia 19 do passado, na estrada da Cachoeira para o Joazeiro, districto de Belém, Manoel Isidro, cabra, trabalhador da estrada de ferro, matou a Vicente, tambem trabalhador da mesma estrada, filho de um cego de nome Florencio da Motta, para lhe roubar, segundo consta, 5$000!!!

« Deu-lhe um tiro de pistola na bocca, diversas facadas pelo corpo, e moeu-lhe completamente a cabeça á páo.

« Pelos seus máos feitos foi Manoel Isidro recrutado, ha tempos, e mandado para o Sul; de lá voltou com baixa, e, em lugar de emendar-se, continuou na sua antiga vida de desordens, estrepolias e furtos, acabando pelo assassinato.

« Felizmente foi capturado, achando-se ainda com as vestes ensanguentadas. »

— O cambio sobre Londres regulou 18 5/8 a 18 3/4 d., sobre Paris 503 rs., e sobre Portugal 188 0/0.

— O hiate brasileiro *Garibaldi*, chegado de Pernambuco no dia 5, ficava á carga para este porto.

SERGIPE.

— A alfandega de Aracajú rendeu no mez de junho 25:961$537.

ALAGÔAS.

— Na viagem que fez ao centro da provincia o Exm. Sr. Dr. José Bento, foi collocada no Paulo Affonso uma chapa de bronze, commemorativa da visita de S. M. o imperador á cachoeira desse nome em 20 de outubro de 1859.

— Falleceu, no dia 4 do corrente, na cidade de Maceió, o Dr. Ricardo Pereira da Rosa Lins, procurador fiscal da thesouraria provincial.

NOTICIAS DO NORTE DO IMPERIO.

Tambem chegou hontem o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trasendo jornaes do Pará até 31 do passado, Maranhão até 2, do Ceará até 4, do Rio Grande até 6 e da Parahyba até 7 do corrente. Eis o que colhemos.

PARÁ.

—Em data de 31 escreve-nos nosso correspondente :

« No commercio ainda continúa a crise das quebras ; outras tem apparecido, como consequencia das que já houveram.

« Entretanto o commercio não está desanimado; ha mais confiança nas transacções, por isso os generos desta parte do Brasil, sustentam no estrangeiro bons preços, especialmente a borracha, termometro de todo o commercio do Pará.

« O calor vai assumindo, no presente verão, alguma intensidade; tanto que tem havido alguns casos de cholerina, tanto na capital como por fóra ; porém, não tem sido molestia de funestas consequencias.

« Espera-se por estes dias o novo paquete *Maranhense* da Europa, da nova companhia ingleza de Liverpool *Réd Cross Lyne*, de porte 1,318 toneladas, como o primeiro que aqui chegou, denominado *Paraense*.

« Estes vapores são magnificos tanto no tamanho, velocidade da marcha e accomodações para passageiros, além de grande espaço para carga.

« Estamos bem servidos de communicações rapidas para a Europa, porque temos já dous vapores quinzenaes que ao Pará chegam directamente, não faltando nos paquetes mensaes norte americanos.

« Este porto vei se tornando importantissimo, como ponto commercial ; agora mesmo dizem que tambem vai se estabelecer uma linha, de vapores peruanos, do Pará á Iquitos no alto Solimões.

« A companhia recentemente inaugurada, sob o nome companhia fluvial do Alto Amazonas, já tem fruido bons interesses ; só na ultima viagem que acaba de fazer ao rio Purús, ainda pouco explorado, conduzio de Manáus a differentes pontos de escalla no dito rio 321 passageiros !

« Espera-se por todo o mez de agosto proximo, o segundo paquete, que deve vir de Liverpool, com o nome *Parús* ; sendo o seu commandante que acaba de ser nomeado o capitão tenente Antonio da Silva Teixeira de Freitas, que fôra da corveta de guerra nacional *Beberibe*.

« A sociedade 28 de Julho, que foi aqui estabelecida o anno passado, pelos filhos do Maranhão, deu ante-hontem posse á nova directoria ; houve muita animação ao acto solemne do anniversario e posse dos membros eleitos, assim como concorreram commissões de varias sociedades, autoridades da provincia, emfim muitas pessoas gradas que abrilhantaram a solemnidade.

« A' bordo do *Incas* voltou de sua visita pastoral á Chaves e escalas do vapor, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.

« E' esperado o vapor *Anajás*, pertencente a companhia fluvial Paraense, construido em New-York, d'onde sahio a 25 do corrente.

« A alfandega rendeu de 1 a 30 do corrente 283:370$345 rs.

« O cambio regulava : sobre Londres 18 3/4 a 19 d., sobre Paris 505 a 510 réis, e sobre Portugal 190 %.

« Ficam, á carga os navios : *Córa*, *Rio Grande* e *Saint Louis* para o Havre ; *Linda* para Lisbôa ; *Salinas* e *C. E. Moodoy* para New-York ; e *Fairlee* para Liverpool. »

MARANHÃO.

— Foi nomeado promotor publico da comarca da Carolina, o Dr. Emiliano José Rodrigues.

Falleceram : o coronel Antonio Onofre Ribeiro, um dos principaes lavradores de Alcantara; e o empregado da secretaria do governo Raymundo João de Azevedo.

— Achava-se de volta de S. Bento, aonde foi por ordem da presidencia da provincia, o Dr. chefe de policia, tendo deixado tudo em paz e tranquillidade.

« A assembléa continuava a não funccionar, por falta de deputados.

— Reinando em Arary febres intermittentes de máo caracter, a presidencia mandou para tratar dos affectados o Dr. Tolentino Augusto Machado.

— A camara municipal da capital mudou o nome da rua do *Giz* para *28 de Julho*.

— No dia 23 do passado chegou o outro monitor peruano, que se esperava. Chama-se *Atahalpa*, é de 1300 tonelladas, tem dous canhões de 600 libras e 120 praças de guarnição. Seu commandante é o capitão de fragata D. Juan Guillerme More. Trouxe 7 dias de viagem das ilhas da Saude (Guiana Franceza).

Chegaram tambem os dous transportes da mesma nação *Maranon* e *Pachiela*, rebocadores.

— Lemos no *Publicador Maranhense* :

« Hontem (28) houve Te-Deum na cathedral para solemnisar o anniversario da adherencia do Maranhão á causa da independencia. Estiveram embandeirados os navios surtos no porto, salvou á uma hora da tarde o forte S. Luiz, e á noite estiveram illuminados os edificios publicos e muitas casas particulares, destinguindo-se a illuminação da casa dos educandos artifices, e a que fez em frente de sua casa o Sr. J. J. Alves Bezolla. »

« Como estava annunciado foi installada a sociedade *28 de Julho* no salão do theatro, hontem ás 7 horas da noite, tomando posse do lugar de presidente o Sr. Dr. Frederico José Corrêa, nomeado pela presidencia e dos demais cargos da mesa administrativa os senhores para elles eleitos na sessão anterior.

« A sessão foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, presidente honorario da sociedade.

« O Sr. presidente effectivo Dr. Frederico José Corrêa em discurso simples mais eloquente e patriotico, expoz o fim da sociedade, dirigindo-lhe expressões de animação para que continue a concorrer para a realisação da idéa humanitaria e grandiosa á que se propoz. Seguio-se á isto um bello improviso feito pelo infatigavel fundador da associação, o Dr. Tolentino Augusto Machado, sobre o objecto da reunião, concluindo com enthusiasticos vivas á S. M. o Imperador, ao dia 28 de Julho, á sociedade e ao Exm. Sr. presidente da provincia.

« Coube tambem a palavra ao Dr. Ovidio da Gama Lobo, depois do que foram entregues pelo Exm. Sr. presidente honorario as cartas de sete crianças do sexo femenino, libertadas pela sociedade assim como as de mais tres libertadas por seus senhores em regosijo ao dia 28 de Julho, acompanhando S. Exc. a entrega das cartas de algumas palavras apropriadas á occasião.

« Eis a relação das crianças alforriadas :

« Benedicta, de 5 annos, cafuza, de D. Joanna Clara de Moraes.

« Alda, de 4 annos, preta, de Custodio Gonçalves Belchior.

« Benedicta, 5 mezes, mulata, de José Mathias Alves Serrão.

« Victoria, 3 annos, cafuza, de D. Ernestina Cid.

« Leonor, 3 annos, mulata, de Diniz Alvaro Telles de Mello Malheiros Machado.

« Lucia, 1 anno, mulata, de Francisco Autrand.

« Felinta, 6 mezes, mulata, de D. Anna Florencia Freitas dos Reis.

« Pedro, 2 annos, cafuz, de D. Anna Rita Gomes Corrêa.

« Emilio, 3 annos, cafuz, do Dr. Francisco Antonio Brandão.

« Como a sociedade manumissora, a sociedade Harmonia Maranhense, nucbo muito modesto de artistas, quiz dar uma demonstração de que tambem trabalha na obra da civilisação e do verdadeiro progresso com o mesmo ardor que qualquer outra. Ha nella alguns jovens que abracam de coração as grandes idéas e á ellas se dedição com o febril enthusiasmo da mocidade. Estes mancebos, auxiliados por outros socios, abriram uma subscripção e em poucos dias reuniram uma quantia necessaria para libertar quatro crianças, cujos nomes não publicamos por não nos ter sido enviada a lista. Estas quatro alforrias póde se considerar como um brilhante resultado, attendendo-se ao tempo e á outras circumstancias que difficultaram a empreza.

« Terminamos esta noticia registrando ainda um acto nobre. O Sr. Francisco Joaquim de Mello, para solemnisar o anniversario da independencia da provincia, alforriou por uma subscripção, o menor Enéas, escravo do Sr. Luiz Antonio Nunes. »

— Lemos no [illegible] :

« O numero actual de sacerdotes seculares e regulares nesta diocese (á qual se compõe desta provincia e da do Piauhy) é de 113 : a sua mortalidade no corrente anno tem sido espantosa em relação ao seu algarismo : porquanto de 1º de janeiro deste anno até hoje tem fallecido 11 sacerdotes, á saber :—7 parochos, 1 coadjutor encarregado, 1 conego e 2 sacerdotes dos avulsos. »

« Os marinheiros dos monitores e transportes peruanos, gente de todas as nações, de todos os costumes e procedencias, vagam pela cidade promovendo desordens entre si e provocando aos que passam. As consequencias destes actos não são difficeis de prever-se, e já tivemos dellas uma amostra.

« Ante-hontem em uma quitanda da rua do Trapiche o marinheiro James Judge, irlandez, do monitor *Manco Capac*, foi assassinado pelo marinheiro Manoel Rosa, mexicano, do monitor *Atahualpa*. Este crime foi commettido quasi a sangue frio, pois a pequena disputa que o precedeu foi entre o assassinato e outro marinheiro, amigo e companheiro do assassino, a que chamava irmão.

« O assassino foi preso no becco da alfandega, por algumas pessoas que o perseguiam e praças da guarda. O subdelegado do districto, Sr. David Freire da Silva, compareceu immediatamente, assim como o Sr. Dr. Saulnier, mas este inutilmente, porque do ferimento á morte mediaram poucos minutos.

« Informam-nos que algumas testemunhas, marinheiros peruanos, tem dito que esta é a oitava morte commettida pelo assassino. Este que nega tudo, mesmo ser autor do crime, apezar de ser preso com a faca ensanguentada e ter sido o facto visto por muitas pessoas, querendo á principio negar o que diziam os seus companheiros, afinal confessou que essas mortes foram na guerra dos Estados-Unidos. »

— A alfandega rendeu de 1 a 31 do passado 188:692$000.

— Ficavam á carga os navios : *Trois fréres* para o Havre ; *Borigud* para Barcelona ; *Josephina* para o Porto ; e *Orleber* para Liverpool.

PIAUHY.

— No dia 13 do passado sahio para a villa de S. Gonçalo, o Exm. vice-presidente da provincia, coronel Theotonio de Souza Mendes.

CEARÁ.

— Por occasião de passar a presidencia da provincia, o coronel J. da Cunha Freira ao Exm. Sr. desembargador Freitas Henriques, offereceu-lhe um lauto jantar, que foi muito concorrido e animado.

— Lemos no *Pedro II*:

« A camara municipal d'esta capital mandou felicitar ao Exm. Sr. coronel Cunha, pelo modo porque administrou a provincia como 2.º vice-presidente no espaço de mais de tres mezes.

« Esta homenagem que a camara rendeu ao Sr. coronel Cunha, é mais uma prova de que elle dirigiu bem os negocios á seu cargo. »

« De S. Matheus nos communicam ter fallecido alli—repentinamente, victima de um ataque apopletico, o delegado de policia José de Souza Bezerra, um dos mais importantes da localidade, pai do vigario da freguezia, e chefe de uma numerosa familia, a qual damos os nossos pezames.

« A alfandega rendeu no mez passado....... 111:401$231 liquido, sendo :

Importação	76:752$050	
Em ouro	13:284$669	—90:036$619
Exportação		19:485$591
Interior		1:869$041

« Evadio-se hontem (3), as 3 horas da tarde, o galé Antonio Pereira Santiago, por antonomasia *Curingão*, que se achava trabalhando em uma rampa, que se está fazendo atraz da cadeia. »

RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA.

— Nada occorrer, que mereça menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por deliberação de 5 do corrente, foi nomeado 1º supplente de delegado do termo do Buique, Leonardo Balbino Pessôa Cavalcante.

DINHEIRO.—O vapor brasileiro *Pirapama* trouxe 800$000 para o Sr. Raymundo Candido M. de Oliveira, e 201$000 para o Sr. J. J. Gonçalves Beltrão.

— Os vapores *Paraná* e *Cruzeiro do Sul* trouxeram as seguintes quantias para os Srs :

João Quirino de Aguilar & C.	5:076$000
José Rodrigues de Souza	4:300$000
Manoel Martins Fiuza	4:000$000
Francisco Gonçalves Torres	3:300$000
Isabel Pires Just	1:611$000
J. O. C. Doyle	1:400$000
Carvalho & Nogueira	1:000$000
José Matheus Ferreira	600$000
Theodoro Simon	500$000
J. da C. Oliveira Figueiredo	500$000
Euzebio R. Rabello	300$000
J. A. Pinto Serodio	279$000
Antonio José de Freitas	200$000
Paulo José Gomes	160$000

Para as provincias do norte e sul trouxeram elles :

Pará	14:408$000
Maranhão	8:310$000
Ceará	38:000$000
Parahyba	726$000
Bahia	3:369$250
Rio de Janeiro	544:557$700

Sendo desta ultima parcella 543:552$700 para o thesouro nacional.

Além dessas quantias vão mais 1,470:000$ no *Cruzeiro do Sul*, para as thesourarias de fazenda do Ceará, Maranhão e Pará.

COMPANHIA LYRICA.—Veio hontem da Bahia a companhia lyrica, que deve trabalhar no theatro de Santa Isabel, sób a direcção do Sr. José Marinangeli. Compõe-se ao todo de 28 pessoas.

FERIMENTO GRAVE.—Em terras do engenho *Goiabeira*, da freguezia de Jaboatão, Antonio José de Sant'Anna foi ferido gravemente por Izidro Dias dos Prazeres, na sexta-feira ultima. O criminoso foi preso em continente.

PARA O SUL E NORTE DO IMPERIO.—Tiram hoje malas, ás 3 horas da tarde, na administração do correio, os vapores *Cruzeiro do Sul* e *Paraná*, aquelle para o sul e este para o norte do imperio.

LIVROS FURTADOS.—Quem fôr dono de dous volumes de duas obras diversas, que foram apprehendidos á um individuo, appareça na secretaria de policia, que dando os signaes certos, lhe serão entregues.

FACULDADE DE DIREITO.—Desde a creação das Academias de Direito, tem nellas recebido o grão de *doutor* 110 pessoas, e de *bacharel* 3,424, sendo 37 doutores e 1,971 bachareis na Academia ou Faculdade do Recife, 73 doutores e 1,458 bachareis na de S. Paulo.

CORRECÇÃO INDISPENSAVEL.—No discurso do Exm. Sr. conde de Baependy, que publicámos em nossa *Revista* de sabbado, onde se lê—apezar de haver approvado em terceira discussão, lêa-se —apezar de haver approvado em *segunda* discussão.

SARGETAS DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA.—Continuam, com grave incommodo publico, alguns moradores das proximidades dessa praça, a fazer o despejo de quanta agua servida, cisco e materias fécaes têm em casa, nas boccas das sargetas da entrada do lado da rua do Cabugá, tornando esse lugar quasi intransitavel, pelo máo cheiro que dellas sahe, sobretudo nas horas de maior calor ou em que a maré está preamar.

RUA DA RODA.—Os moradores desta rua têm a sua saúde ameaçada, pela grande quantidade de aguas pútridas agglomeradas do lado do pateo do Paraizo, e por isso pedem á quem de direito se lembre que tambem elles pagam imposto, e como tal têm direito á não serem privados dos commodos publicos.

CAES DA ASSEMBLÉA.—Agradecemos ao Sr. fiscal do Recife a maneira porque se servio providenciar de sorte que no dia em que lhe lembrámos, nesse mesmo ficou desobstruido o caes da Assembléa confronte aos trapiches Cunha e Angelo onde os tanoeiros do fim da travessa do Forte do Mattos estavam enchendo aguardente.

Agora pedimos ao mesmo senhor que, com o zelo que o destingue, se sirva impedir que o largo no fim da travessa sobre o qual dá o oitão dos armazens da viuva do commendador Manoel Gonçalves, esteja constantemente obstruido com cascos vasios em numero superior a 100, e que ahi se encha aguardente, a qual fica por vezes exposta por muitos dias ao fogo etc. Em geral só trancamos as portas depois de roubados. Sr. fiscal attenda á grande responsabilidade que pesa sobre S. S., e côrte direito de olhos fechados.

PAQUETE INGLEZ.—O *Douro* estava annunciado, na côrte, para sahir no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

CLUB POPULAR.—Por aviso do ministerio da justiça, de 31 do passado, foi declarado á presidencia da provincia, não haver inconveniente na approvação dos estatutos da associação politica *Club Popular*.

VALES DO CORREIO.—Em 28 do passado foi expedido o seguinte aviso, pelo ministerio da agricultura, ao director geral dos correios no imperio :

« Em officio de 12 de maio ultimo consulta V. S. a este ministerio, se os vales postaes creados pelo art. 28 do regulamento n. 3443 de 12 de abril de 1865, haviam sido isentos de sello pelo regulamento n. 4355 de 17 de abril do corrente anno.

« Ouvindo a este respeito o ministerio dos negocios da fazenda, acaba elle de declarar-me no aviso de 10 deste mez, que os referidos vales devem ser incluidos na primeira parte do art. 14 § 2º do ultimo regulamento, gosando portanto da isenção do sello, tanto fixo como proporcional. O que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

« Deus guarde a V. S.—*Joaquim Antão Fernandes Leão.* »

VAPOR CAMOSSIM.—Acerca deste vapor da companhia Maranhense, encontramos o seguinte no *Commercio do Ceará* :

« Este vapor da companhia Maranhense, tendo batido no cabeço a sota-vento da barra do Camossim, e tomando muita agua, foi forçado a entrar na dita barra ás 10 ou 11 horas da noite; chegando ao lugar denominado *pedra do feijão* ahi desgovernou, e não podendo seguir por causa da grande avaria, encalhou ; conservou-se assim até o dia 26 do corrente (julho). O vapor *Pirapama*, commandado pelo habil Sr. Torres, fazendo sua viagem periodica á aquelle ponto, chegou a tempo de salva-lo, rebocando-o até a praia em frente ao armazem da companhia, aonde o deixou.

« Assim está o vapor *Camossim* salvo e capaz de ter os reparos precisos, afim de continuar a sua viagem.

« Presume-se que a carga está totalmente avariada, por quanto o vapor quasi encheu-se d'agua.

« Os valiosos serviços prestados pelo Sr. commandante Torres ao navio e aos infelizes naufragos, devem ter a devida remuneração, já da companhia Maranhense, já mesmo da Pernambucana, da qual elle é um dos mais habeis empregados ; além disto obteve o digno commandante um optimo lucro para sua companhia na importancia de 2:000$ pelo dito trabalho.

PROTESTO DE LETTRAS. — O escrivão dos protestos José Marianno, está de semana, á rua de Santo Amaro n. 20.

PASSAGEIROS.—O vapor *Cruzeiro do Sul*, vindo dos portos do norte, trouxe os seguintes :

Manoel Domingos Romão, José e Thereza escravos, Bento José Antunes e sua familia, D. Joanna Francisca dos Reis, D. Anna de Castro Antunes, D. Antonia E. de Castro Antunes e 1 escravo, José Januario de Carvalho Paes de Andrade, sua irmãa D. Clara Adelaide P. de Andrade, e um irmão Manoel J. P. de Andrade, 1 criado e 7 escravos, Antonio Matheus Dias Fernandes, 3 escravos a entregar a B. Norat, José Meirelles.

—Seguem para o sul :

José Clemente Dias de M., Pedro Gomes do Rego, José do Couto F., José Lopes, Antonio José Villa-Nova, Raymundo N. Ribeiro Belfort, Antonio Carneiro da S. Oliveira, capitão Silverio José da C., Jacob Alegria, José B., D. L. da Encarnação Basto e sua familia, Manoel P. Pinto de Vasconcellos, 11 praças para o exercito, 2 ditas para a marinha, 30 escravos a entregar.

—Vindos do sul no vapor *Paraná* :

José Antonio de B. Bastos, sua senhora, uma filha e 2 criados, Camillo Lelis Fonceca, Domingos de Mello Rodrigues de G., D. Isabel Pereira da Conceição, José Natividade, padre Manoel Maria da Conceição Ricardo Rego, Antonio Martins V., Dr. José de Cerqueira Lima, João Sudré, Caetano José de Brito, Antonio de A. H. Cavalcante, Joaquim de A. Maia, Manoel Joaquim da Silva Leão, José de S. Brandão, Francisco F. do Nascimento Jatobá, Guilherme de Souza Bastos, Jacintho José Nunes Leite, Manoel Francisco de P. Cavalcante, Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva, Bavard Leopoldo de S. Magalhães, Antonio Ferreira da Silva, Manoel Lourenço da Costa Pereira, Boaventura José da Costa Azevedo, Antonio José Ferreira M., Joaquim de S. Ferreira, Luiz Antonio C., Antonio Silveira Cordeiro e sua mulher, Paulino José, Jesuino José de Jesus, José de Souza Lopes, André Noronha da Silva, Argemiro (liberto), Eduardo F., M. Dray, Marinangeli, um filho e mais 28 pessoas da companhia lyrica italiana, Antonio A. de Azevedo; sargento Symphronio O. dos Santos, 10 praças, uma mulher e dous filhos.

— Seguem para o norte :

Fernando Leite Castro, major José G. da Silva Coqueiro, H. Elbert, Antonio José Ferreira S., Martiniano Furtado de Mendonça, Antonio Joaquim da Silva, capitão Manoel Pereira de Brito Meirelles, Francisco (criado), 30 praças do exercito e armada.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 5 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação verbal o Sr. Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 2.

EXPEDIENTE.

Aos Srs. deputados foram distribuidos para os rubricar os seguintes livros :—Copiadores (2) de Marques, Barros & C. e 1 de Cardoso & Irmão.

Foram expedidos com assignatura do Sr. secretario os officios que se seguem :

Ao Sr. deputado supplente José Francisco Sá Leitão agradecendo em nome do Exm. Sr. presidente a promptidão e assiduidade em vir ao tribunal servir no impedimento de molestia do Sr. deputado Basto.

Ao conselheiro inspector da thesouraria da fazenda, declarando-lhe que por annuncios nos jornaes em diversas datas e ultimamente por dias consecutivos foram os responsaveis pelos emolumentos constantes dos papeis que acompanharam o officio de 18 de julho ultimo chamados para virem satisfazer taes emolumentos.

Ao secretario do tribunal do commercio do Maranhão, accusando a recepção de seu officio de 16 de julho.

E ao presidente e secretario da junta dos corretores no sentido do que se resolvera em sessão do dia 2 relativamente a remessa do boletim commercial.

Visto o livro de registro da correspondencia, achou-se regular até n. 160.

DESPACHOS.

Requerimento de Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, juntando uma procuração bastante com que se acha autorisado a pedir por certidão o registro das nomeações de caixeiros de que tratam as petições de Mathias Jorge da Silva, Joaquim Francisco da Silva Salles, Eduardo Moraes & C., e Antonio Domingos Pinto apresentadas na sessão de 29 do mez proximo findo.—Dêem-se as certidões requeridas pelo supplicante.

Dito de Rosa Antunes de Oliveira Monteiro e Augusto de Castro Monteiro, pedindo que se mande registrar a procuração com que seu marido e patrão Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, autorisa-os para gerirem todos os seus negocios em sua ausencia.—Registre-se.

Dito de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., pedindo registro para a nomeação de seus caixeiros Daniel Francisco Pinheiro e Manoel Lourenço dos Santos Coêlho.—Registre-se.

Dito de Luiz da Fonseca Macêdo, fazendo igual pedido quanto á do seu caixeiro Rufo Damaceno de Castro.—Como requer.

Dito de Marcolino de Souza Travassos, pedindo ao Exm. Sr. presidente do tribunal, para que mande registrar a nomeação de seu caixeiro Angelo Affonso Villaça, a qual junta.—Registre-se.

Dito de José Pinto de Magalhães e Germano Pinto de Magalhães, requerendo o registro do contrato social que formaram relativamente á uma coxeira de carros de passeio sita á rua das Flores do bairro de Santo Antonio, n. 35.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio de Souza Botelho, para que se lhe registre a nomeação, que junta de seu caixeiro Manoel Pereira de Azevêdo.—Como requer.

Dito de Osorio & Irmão, para o mesmo fim quanto á que deram a Felino José da Cruz e José Jeronymo Muniz, para caixeiro de seu estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz n. 28.—Registre-se.

Dito de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, commerciante matriculado, fazendo igual pedido quanto á de seus caixeiros Bazilio da Rocha Oliveira, Nuno Alves Ferreira da Fonseca e João Luiz de Oliveira Azevêdo.—Registre-se.

Dito de Alvaro Augusto de Almeida & C., tambem no mesmo sentido quanto á que deram aos seus caixeiros Carlos Estanislão da Costa, Augusto Martins Moreira e Hugolino Machado da Cunha.—Registre-se.

Dito de Ferreira & Matheus, como procuradores de Marc. Hallin & C. e Marc. Hallin & Jacques Koller, requerendo o registro de uma escriptura de quitação e desobriga que deram á Lopes & Oliveira.—Registre-se.

Dito de Manoel Pereira da Cunha & C., requerendo tambem o registro da nomeação do seu caixeiro João do Carmo Ferreira Macêdo.—Registre-se.

Dito de José Maria Ramonda satisfazendo a exigencia que se lhe fizera relativamente ao registro de seu contrato social com Antonio Pereira da Cunha, declarando que são socios em dito contracto Graf que entrou com a quantia de dez contos de reis, e Antonio Pereira da Cunha com a de cinco contos.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco Nunes da Silva & C., pedindo para que se mande registrar a matricula de seus caixeiros Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, Thomaz da Costa Ribeiro e Ulysses da Silva Moura.—Registre-se. (O que os requerentes denominam matricula, é uma nomeação por elles passada aos sobreditos caixeiros.)

Dito de Satyro Serafim da Silva, pedindo por certidão o registro das nomeações de seus caixeiros Alfredo Marinho Cavalcante de Albuquerque em 1868, Bernardo Ferreira da Silva e José Maria Rodrigues de Almeida em 1869.—Certifique-se.

Dito de Antonio Moniz Machado, para se lhe certificar a sua matricula de commerciante.—Certifique-se.

Dito de Januario José da Costa, para certificar-se-lhe a sua inscripção como caixeiro da casa commercial matriculada de Antonio Moniz Machado.—Certifique-se.

Dito de Isidoro Bastos & C., requerendo para ser admittido á registro a nomeação de seus caixeiros Francisco de Paula Graça, Fabio de Albuquerque Nascimento e Eduardo Fragoso.—Registre-se.

Dito de Vicente Ferreira da Costa e José Ferreira da Costa, socios da firma—Vicente Ferreira da Costa & Filho, declarando terem dissolvido dita firma em 31 de dezembro de 1868, ficando a liquidação á cargo de ambos os socios, e que estando esta de presente concluida, pediam que fosse seu requerimento registrado como contrato de dissolução de dita sociedade.—Não tem lugar, devendo apresentar o seu distrato para ser devidamente registrado, depois de ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Autos de rehabilitação de Dencker & Barroso.—(Adiados por o tribunal não estar completo.)

Ditos de João José Leite Guimarães. (Adiados pelo mesmo motivo.)

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Officios dos agentes de leilões Francisco Ignacio Pinto e José Maria Pestana.—O tribunal resolveu que se respondesse aos mesmos que procedam de conformidade com o parecer fiscal, cuja cópia lhes será enviada, que se remettesse cópia dos ditos officios ao Sr. administrador da recebedoria.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores.—No vosso conceituado *Diario* de 27 do corrente foi publicado um meu escripto, dirigido ao partido conservador, e como em sua publicação além das faltas de pontos e virgulas, vem suppressões, e trocas de palavras e de frases inteiras, sem duvida por irem collocadas entre linhas cancelladas e riscadas, apresso-me em pedir-vos, que as ratifiqueis publicando o de novo em seguida a esta minha declaração, para que o meu pensamento além de mal exposto, não fique desvirtuado : como o que muito agradecido lhes ficarei.

Ao partido conservador.

Já que se acha no poder o patriotico partido conservador, que tem sido o autor das grandes reformas praticas que hoje gosamos, e que na presente legislatura terá de realisar outras, que o paiz reclama como indispensaveis, para que possa gosar de uma mais robusta, e livre existencia a elle me dirijo, pedindo-lhe, que por um momento preste attenção a rude, mais verdadeira exposição que lhe passa a fazer um seu correligionario, sobre o cancaro, que está acabando com a morbida existencia da agricultura brasileira e sobre a ignorancia de mais de dous terços da nossa população.

Em quanto ao meu fraco pensar, não é tanto a falta de braços que concorre para acabrunhar a nossa agricultura, e sim attribuo a tres cousas principaes, e remediaveis, que são : 1ª a morosidade na conducção dos generos : 2ª a carestia dos fretes destes na conducção para o centro dos mercados : 3ª e principal, a usura dos agiotas, e correspondentes.

Em quanto as duas primeiras, penso que só as vias ferreas nos trarão rapidez de conducção, e barateza de frete, porque acabariam com a conducção dos generos agricolas em costas de animaes, que além da morosidade, nos traz o estravio o deterioramento dos mesmos generos, por serem condusidos expostos as intemperies do tempo, e por isto o pesado onus de 500 a 1$000 em arroba sobre o preço corrente do mercado, o que reduz o agricultor a pouco ou quasi nada lucrar, além dos costeios de suas fazendas, tendo ainda os do norte do imperio de lutar com as seccas, ou irregularidades das estações, que as vezes os reduzem em alguns annos de pequena producção a não terem os lucros sufficientes para occorrerem as mais urgentes, e vitaes necessidades, e se veem por isso forçados a reccorrerem aos usurarios e correspondentes, verdadeiros zangões da agricultura brasileira.

Em quanto a terceira causa penso, que o meio unico de a remediar, e sanar, é o estabelecimento quanto antes de banco rural, e hypothecario estabelecido na capital do imperio, com filiaes em todas suas provincias agricolas, para que estas forneçam sómente ao agricultor dinheiro a 6 por cento ao anno, e a prasos annuaes, e longos, mediante a hypotheca em sua propriedade agricola, dando-se-lhes sómente até dous terços do seu valor real, cuja avaliação se poderá conseguir pelos meios judiciaes, pagas as despezas pelos pretendentes.

O governo deverá ser o principalmente ou quasi o exclusivo accionista do banco, ainda que para isto tenha de contrahir algum impréstimo dentro ou fóra do paiz, e fazer alguma emissão, porque sendo a agricultura a principal fonte da riqueza do estado ou a principal arterea, que o vivifica, florecendo ella terá este de ver os seus cofres abundantes de ouro, que servirá não sómente para amortisar a grande divida publica, como para ser empregado em outros melhoramentos moraes, e materiaes, que são por elle tão reclamados.

Poderá florecer a agricultura de uma paiz quando dous terços de seus agricultores (digo isto em virtude do que occularmente observo nesta comarca, e em toda provincia de Pernambuco, donde sou filho, e onde sou morador) além da falta de braços, e das machinas, que a estes supprem, e vivendo uns já affogados, e outros prestes a affogarem-se no pelado da usura, se veem ainda forçados em annos menos productivos a recorrerem aos agiotas e correspondentes para que estes lhe forneçam dinheiro a 2, 3, 4, 5, e até 10 por cento ao mez (como observo continuadamente) em prasos de 6, 8 e 10 mezes para supprirem suas necssidades, por terem as vezes entregado a aquelles o pouco que lucraram, e que reverte novamente para seu poder mediante nova usura ? E com taes meios, e redusidos a tal estado, podem os seus agricultores melhorarem os utencilios da lavoura, supprirem os braços por meio da introducção das machinas aperfeiçoadas, e lavrarem a terra em maior escala ? Não por certo : um tal paiz veria, que no correr de annos a pobreza o invaderia, e que seus agricultores ficariam reduzidos a miseria com suas familias (como centenares de exemplo vos poderia apresentar) por se verem dispojados dos braços, que possuiam, e de sua propriedade, que ou irá ficar inculta e em abandono em poder dos usurarios, ou passaria para o poder de outrem, que mais tarde tem de ser victima destes, a assim indefinitivamente, o que por certo não succederia, se elles achassem mediante a hypotheca em sua propriedade, dinheiro a 6 por cento ao anno, não só para os soccorrer na escacez da producção, como para melhorarem os seus utencilios, e lavrarem a terra em maior escala.

Não tem o governo gasto centenares de contos de réis com a colonisação ? O que tem conseguido ? Pouco ou quasi nada : por tanto organise já um banco rural hypothecario, e de emissão, tendo em vistas as razões expostas e verá, que os agricultores brasileiros o bemdizem por os terem arrancado das garras dos usurarios abutris, e lhes porporcionado meios para pagarem suas dividas commodamente, e assim granjiarem fortuna para legarem a seus descendentes, ao passo que o paiz com as grandes plantações e com maior quantidade de braços supprido pelo emprego das machinas melhoradas, não sómente recuperará o prejuizo causado pelo empate dos capitaes contrahidos, como terá entrar logo no anno seguinte, e nos vindouros milhares de contos de reis mais para seus cofres do que actualmente.

Com a satisfação destas duas importantes, e indispensaveis necessidades, principalmente da ultima, poderá o governo desde logo marcar um praso, não muito longo, findo o qual ficaria para sempre extincta no imperio a escravatura brasileira, antithese verdadeira de nova civilisação, e liberdade.

Tendo os agricultores dinheiro a juros modicos, como o de 6 por cento ao anno, ainda que sobre hypotheca em sua propriedade, não sómente se animariam a adquirir, e a introduzir em suas plantações os melhoramentos modernos, que lhes tragam augmento de producção com emprego de menos braços, como não lhes faltariam braços livres nacionaes para duplica-las, e assim usufruirem maiores lucros, deixando, que a colonisação nos chegasse expontanea, como nos Estados-Unidos, e não a poder de ouro como tem querido alguns dos nossos estadistas.

Pouca vantagem tiraremos do estabelecimento das vias ferreas sem a creação do banco rural hypothecario, e de emissão, ao passo que com o estabelecimento deste, e sem a creação daquellas muito lucrariamos, porque de pouco serve a rapida conducção, e a barateza de frete, quando acabrunhados com a usura não podem os agricultores achar meios rasoaveis de pagarem suas dividas, para assim adquirirem novas machinas, e augmentar, e mesmo duplicar as suas plantações, e um triste exemplo desta verdade nos offerece a via ferrea do Recife ao S. Francisco, estabelecida ao sul desta provincia, onde todos tem rapidez de conducção, e barateza de frete, porém a sua grande maioria não podendo pelas razões expostas augmentar as suas plantações, para assim terem maiores lucros, se acha hoje tanto ou mais subcarregado de dividas do que antes do estabelecimento daquella estrada, motivo porque ella não tem tirado lucro sufficiente para que o governo deixasse de lhe pagar os 7 por cento que lhe garantio, o que por certo não teria succedido se anteriormente tivesse sido creado o banco alludido.

Tambem a creação do banco do Brasil em vez de proporcionar algum beneficio a agricultura, tem concorrido para o seu maior atraso, porque apenas principiou elle a funccionar, que a seus cofres recorreram os agiotas, e quasi a totalidade dos correspondentes, e lhe tomaram dinheiro a 8 e a 10 por cento ao anno, para o darem aos agricultores, os agiotas a 24, 40. 50 e 80 por cento ao anno, e os correspondentes a 30, 40, 50 100 e 120 por cento tambem ao anno, como tenho verificado entre meus parentes, e amigos, cujos juros parte é declarado na letra, que assigna o agricultor, e parte lhe é estorquido pelos ultimos na compra, que fazem dos utencilios da lavoura, das fazendas, e dos generos, que remettem para o costeio das fazendas, além de 3 por cento que tiram do que compram, e vendem, 80 rs. que tambem tiram de corretagem da venda de cada sacca de assucar ou café, e mais 100 rs. que alguns subtraem no valor porque é vendido o genero no mercado, o que por certo não succederia se estabelecido o banco, os agricultores a elle podessem recorrer, e adquirido o dinheiro com elle pagassem a vista tudo quanto compressem.

Não tendo o banco do Brasil prestado utilidade alguma a lavoura, e antes pelos motivos expostos tendo concorrido para sua decadencia, visto que os agricultores não podem satisfazer compromisso de dinheiro tomado por 4 e 6 mezes, não prestou igualmente utilidade alguma ao commercio, porque não florescendo aquella não póde florescer este, e por isso inutil parece ter sido a sua creação.

Ainda na camara dos senhores deputados, na sessão do 4 de junho do corrente anno disse o nobre presidente do conselho—que não nos fiemos sómente na uberdade do nosso sólo ; a fertilidade de nossas terras, nossos rios caudalosos, e nossas mattas de nada serviriam se o trabalho do homem não viessem fecunda-las—porém como poderemos aproveitar a uberdade de nosso sólo, se quem o podia cultivar se vê impossibilitado de o fazer por se achar esmagado com o peso da usura, e sem achar meios para della se livrar ?

Entendo que só os meios acima apontados poderão concorrer para que os agricultores, e por conseguinte o estado tire proveito da fertilidade de nossas terras, de nossos rios caudalosos, e de nossas mattas; portanto hoje mais que nunca convém, que os altos, illustrados, e patrioticos representantes do paiz cuidem da agricultura, para que ella se torne a alavanca, que o tem de erguer do abatimento em que se acha, devido a patriotica, mas disastrosa guerra do Paraguay, cujo estado ainda mais se agravará com a creação do imposto de 40 por cento sobre os generos do consumo.

Sobre a ignorancia em que jáz mais de dous terços de nossa população, entendo que dous são os meios, que muito concorreriam para que ella desapparecesse em grande parte, ou de todo, primeiro creando o governo escolas publicas em todos os lugares onde podessm haver mais de 10 crianças aptas para adquirirem a instrucção primaria ; segundo reformando os altos poderes do Estado a actual lei eleitoral, e substituindo-a por outra, cuja base principal fosse, que ficaria privado do direito de votar todo cidadão brasileiro, que não soubesse lêr, e escrever ainda, que milhionario fosse, porque este seria o maior incentivo para que os paes mandassem, ainda com sacrificios, os seus filhos as escolas, afim de que estes para o futuro podessem concorrer com os seus votos para a escolha dos altos representantes do seu paiz, do que se achavam elles agora privados por não terem os seus antepassados os mandado ensinar, e para melhor explicar o meu pensamento a tal respeito, apresento em seguida a maneira porque entendo que a reforma deve ser feita

Art. 1.º Fica abolido o actual systema de eleições, que será substituido pelo contido nos paragraphos seguintes :

Art. 2.º No dia marcado pelo governo as 10 horas da manhãa se reunirá na igreja matriz de cada freguezia o povo, que voluntariamente quizer, e poder concorrer a eleição, que se deve proceder, e posta no corpo de dita igreja uma mesa com assentos lateraes, o 1º juiz de paz do 1º districto da matriz tomará assento em seu topo, e convidará os seus dous immediatos na ordem da votação para juizes de paz, os quaes já deverão ter sido convidados pelo primeiro 30 dias antes, e com estes comporá a mesa da assembléa parochial, que tem de receber, e apurar as sedulas dos cidadãos que quizerem, e poderem votar.

Art. 3.º Votarão directamente para senadores, deputados geraes, e provinciaes, juizes de paz, e vereadores todos os cidadãos brasileiros, que tendo um meio de vida honesto, e publico, estiverem isentos de crime passado em julgado, se apresentarem com um vestuario, limpo, e decente, e souberem lêr, e escrever.

Art. 4.º Para que a assembléa parochial possa verificar, que o cidadão, que se apresenta para votar sabe lêr, e escrever, e não sómente sabe desenhar a sua assignatura, como muitas vezes succede, não sendo elle conhecido ao menos por dous membros da mesa, em como sabe lêr, e escrever, o presidente lhe dará a lêr algum dos artigos da presente lei, e verificado que elle o sabe fazer, ainda que não muito corrente, mandará que o votante assigne o seu nome em um livro, findo o que receberá de sua mão uma chapa contendo o nome ou nomes das pessoas, que elle acha dignas de merecerem os seus sufragios na eleição que se está procedendo, cuja chapa será immediata e publicamente apurada, sendo lida pelo presidente, e escripto o nome ou nomes dos votados pelos outros dous mesarios, cada um em seu livro para que se verifique se houve algum engano na escripturação.

Art. 5.º O livro em que tem de assignar o votante será aberto, e rubricado pelo secretario do presidente da provincia, e por despacho deste dado no proprio livro, assim como os dous de que trata o artigo antecedente serão rubricados pelos juizes de direito das comarcas, e todos tres remettidos por quem os houver rubricados com antecedencia do dia da eleição ao 1º juiz de paz do 1º districto de cada matriz, e as suas faltas serão supridas por outros abertos, e rubricados pelo presidente da assembléa parochial na occasião se proceder a eleição.

Art. 6.º A eleição se concluirá em nunca menos de cinco dias, principiando as assembléas parochiaes os seus trabalhos as 10 horas da manhãa, e terminando as 4 da tarde de cada dia.

Art. 7.º Não poderá a assembléa parochial sobre pretexto algum recusar receber a chapa do cidadão que se apresentar, e que tenha as qualidades exigidas no art. 3º da presente lei, sobre pena de poder o votante intentar contra ella, ao depois de findo o processo eleitoral, uma queixa dada ao juiz de direito da comarca, perante quem sendo ella provada exhuberantemente elle a condemnará no artigo do nosso codigo criminal que pune um tal delicto.

Art. 8.º Passadas duas horas, que não compareça mais nenhum votante ao depois de encetados os trabalhos do 5º dia, ou nos que a elle se seguirem, o presidente da assembléa parochial annunciará, e dará por findo o recebimento das cedulas, ao depois do que não será attendida reclamação alguma, publicando em altas vozes o nome ou nomes dos votados, e o numero de votos que cada um tiver obtido, do que se lavrará um edital, que assignado pelos tres membros da assembléa parochial será immediatamente affixado na porta da matriz, e em seguida mandará o presidente chamar a um dos escrivães do fôro, ou do juizo de paz, que será obrigado a comparecer immediatamente, sob pena de responsabilidade, para que este tome em seu livro de nótas todo o resultado da votação, devendo dar della certidão a quem a requerer, mediante a paga de 2$000.

Art. 9.º Do resultado de toda a eleição, e antes de se dar ella por finda, serão extrahidas duas cópias pelos dous secretarios da assembléa parochial, as quaes serão remettidas uma ao presidente da provincia, e outra ao ministro do imperio por intermedio deste.

Art. 10. Os tres livros, que tem de servir na eleição serão guardados durante o seu trabalho, e findos os de cada dia, em um cofre bem construido, arqueados com barras de ferro, e com tres chaves fornidas, e differentes, que deverão ficar uma em mão de cada mesario, para que assim fique elle salvo dos golpes dos inimigos da liberdade e da ordem.

Art. 11. Findo todo o trabalho eleitoral serão os tres livros recolhidos immediatamente ao archivo da camara municipal do respectivo municipio.

Art. 12. Sessenta dias depois da installação das assembléas parochiaes da provincia, o presidente desta remetterá á camara municipal da capital todas as authenticas recebidas sobre a eleição de senadores, e deputados geraes, e provinciaes, para que ella faça a apuração no oitavo dia, ao depois dó recebimento dellas, annunciando pela imprensa o dia e hora, em que ella deverá ter lugar.

Art. 13. Na eleição para os quatro juizes de paz de cada districto, cópias da acta da apuração lhes servirão de diplomas, as quaes serão extrahidas pelos dous secretarios, e por estes remettidos a aquelles com segurança, e sobre responsabilidade até o decimo dia ao depois de concluidos os trabalhos eleitoraes.

Art. 14. Na eleição para vereadores a camara municipal de cada municipio fará a apuração da votação das differentes freguezias trinta dias ao depois do recebimento dos livros, e por estes : cópias desta apuração serão remettidas aos sete cidadãos mais votados, quando o municipio comprehender villa, e aos nove quando comprehender cidade, para lhes servirem de diplomas.

Art. 15. Na eleição para vereadores a camara municipal da capital remetterá ao senado por intermedio do presidente da provincia, uma cópia da apuração, assignada por todos os seus membros presentes, e outra ao ministro do imperio para apresentar a S. M. o Imperador, afim de que este por ella escolha d'entre os tres mais votados um, que preencha a vaga existente, ou entre os seis se duas forem as vagas, e assim por diante, e na eleição de deputados geraes e provinciaes será remettida uma cópia da apuração a cada uma das assembléas, e outras servirão de diplomas a cada um dos eleitos, cujo numero será o que existe presentemente.

Art. 16. A verificação dos poderes dos senadores e deputados geraes, e provinciaes, continuará a ser feita como actualmente.

Art. 17. O governo expedirá regulamentos para a boa fé e fiel execução da presente lei, revogadas todas as disposições em contrario.

E' esta a lei que no meu fraco pensar muito concorreria não sómente para a instrucção do filho do povo, de quem só o partido conservador tem sido o leal e verdadeiro protector, como para que as nossas eleições exprimissem simplicidade, liberdade e conhecimento do que vai o votante fazer, e não a confusão, a ignorancia, e a compressão como acontece actualmente, e que não obstante isto não fôra aquella lei reformada pelos falsos apostolos da liberdade, estando seis annos no poder.

O que observamos por occasião de se proceder a uma eleição fóra da capital da provincia ? Vemos que os mandões das aldêas reunem com promessas, e ameaças a todos quantos se sujeitam a estas duas condições, e com elles marcham para a eleição, sem saber esta pobre, mal vestida e ignorante gente o que vai fazer, e alli chegada, recebe do mandão um papel literalmente fechado, o qual diz a cada um—esta é a chapa que Vmc. deve entregar na mesa quando for chamado o seu nome, ou o de outro, que não compareça, e as vezes lhe entrega quatro e mais chapas para elle as ir entregando pelos que forem faltando, e o pobre assim o faz ou esperando a recompensa, ou temendo a ameaça ; e uma tal eleição pode nunca exprimir verdadeira execução da lei, liberdade e reconhecimento do que vai o votante fazer ? Não, por certo ; portanto, entendo que tambem deve merecer muita attenção dos altos representantes do paiz a instrucção do filho do povo, e a falta de liberdade que este tem por occasião de se procederem as nossas actuaes eleições.

Quem assim vos falla não é um especulador, e sim um agricultor, que possuindo um bom engenho nesta comarca, soffrivelmente montado a vapor, e com 35 escravos em numero, tem todavia sido victima da usura (que deve ser punida entre nós como o é na França, berço da civilisação moderna, onde em 1866 foi levado á barra do tribunal correccional o conego Beaujean pelo crime de usura) e que não obstante não ter intelligencia e conhecimentos, tem todavia a pratica do que vê e observa, pedindo-vos que suppraes estas e lhe perdoeis a affouteza que teve em escrever estas toscas linhas, e a vós as dirigir.

Comarca de Nazareth da Matta da provincia de Pernambuco, 29 de julho de 1869.

O agricultor nazareno H. C. S. A.

O papa da Parahyba.

RESPOSTA AOS ARTIGOS PASSADOS, PRESENTES E FUTUROS DO—DESPERTADOR—CONTRA AS DOUTRINAS JESUITICAS.

Na occasião de se terem prohibido, até que se modifiquem algumas expressões *(donec corrigatur)*, as obras do nosso illustrado Monte pela sagrada congregação do Index, a *Idéa Liberal* do ultimo sabbado de julho, em lugar de propor uma nova impressão das mesmas obras com aquella pequena mudança, que tornára-se indispensavel desde 1864, a saber, desde a publicação do *Syllabo* de Pio IX ; propõe aos Brasileiros o projecto diabolico de renunciar a religião catholica apostolica *romana* dos nossos antepassados ; formando um monstro, que o articulista chama *igreja catholica nacional brasileira*, a qual nunca poderia ser *catholica*, porque esta é uma só, fallando o Credo em numero singular « Creio na santa igreja catholica » : além da contradicção, que apresenta a reunião destas duas palavras, *nacional* e *catholica*, que na lingua greca significa *universal*, isso é, espalhada em todo o mundo. Porém quem chama *dispotico e quasi pagão o governo de Roma*, separa-se já por si mesmo da igreja de Jesus Christo, cujo chefe visivel é o legitimo successor de S. Pedro, o santo padre Pio IX. Duas cousas requerem-se para se executar o impio projecto : a primeira é lançar mão do cargo de Nero, para constranger os dissidentes, que não quizessem repetir, como os Judeus á Pilatos : « Nós não temos outro rei, senão Cesar » (S. João XIX 15) ; nem quizessem gritar contra o chefe visivel da igreja, o que contra Jesus Christo, chefe invisivel, gritavam os desgraçados filhos de Jacob, *crucifica-o, crucifica-o* (l. cit. 6) ; *não queremos que este seja nosso rei* (S. Lucas XIX 14) ; ainda que Jesus tivesse dito já ao presidente : *Eu sou rei* (S. João XVIII 37). A segunda é escolher um papa nacional. Direi francamente o meu parecer sobre esta hypothese em duas palavras : se por um lado seria difficil achar um Nero só em todo o Brasil, por outro lado seria mui facil, achar um papa. Para quem o quizer, o papa brasileiro existe já. Elle é um articulista do *Despertador*, que se publica na Parahyba, e provemos logo.

Desde maio até hoje o *Despertador* publica artigos cheios de descomposturas contra as doutrinas jesuiticas, copiando muitos libellos infamatorios, por exemplo, o que tem por titulo « Os jesuitas ou a revelação da sua doutrina » e outros. Quem seja o Sr. articulista, não consta ainda ; uns affirmam que é um padre, outros dizem que é um casado ; eu, porém, suspeito que reuna uma e outra prerogativa. Seja o que for, é certo, que está exercendo as funcções papaes.

Acaso não pertence ao Summo Pontifice condemnar por *hereticas* as doutrinas, que se ensinam por um ou mais escriptores ? e o Sr. papa da Parahyba fez isto, quando no n. 626 do *Despertador* declarou os jesuitas por « mestres de maximas absurdas e *hereticas*, crendo seriamente verdadeiras as mentiras calumniosas que está copiando ; nem reparou, que Bento XIV na bulla *Constantem* de 1748 diz, que os religiosos da companhia de Jesus se distinguem « pelo modo singular de ensinar todas as sciencias, particularmente *as sagradas*, e por isso merecem novas demonstrações de apostolica benevolencia. »

De que serve, que o proprio Clemente XIV no breve *Celestium munerum* de 12 de julho de 1769 chamasse aos jesuitas « trabalhadores fervorosos da vinha do Senhor ? » Ao papa da Parahyba agradou melhor chama-los (n. 622) « incansaveis inimigos da igreja de Jesus Christo » e o oraculo d'elle deve se preferir. Pois não.

Quando sua santidade da Parahyba no n. 626

pronuncia, que o Instituto Jesuitico é uma ordem *perniciosa*, pouco ... bulla *Apostolicum* ... contradiga dizendo : « Hoje tem gente, que além de desfigurar o Instituto da companhia de Jesus por interpretações falsas e malvadas, não tem pejo de qualifica-lo por impio e irreligioso, quer em conversas particulares, quer em escripturas impressas e espalhadas entre o povo... fazendo injuria deste modo á igreja de Jesus Christo, como se tivesse cahido em engano, julgando e declarando solemnemente por piedoso o que em si mesmo fosse impio e irreligioso, tolerando por mais de duzentos annos este erro prejudicial com summo damno das almas. »

O Santo Padre Pio VII na bulla *Solicitudo* de 1814 assim talla aos prelados ecclesiasticos : « Encommendamos aos nossos veneraveis irmãos arcebispos e bispos a companhia de Jesus, e cada um dos seus individuos, para que os aceitem benignamente, etc. » Inteiramente contrario é o conselho, que o pontifice parahybano dá ao nosso digno prelado no n. 626 ; porquanto lhe aconselha « de tirar em seu bispado aos jesuitas a cura de almas, e de pôr a concurso as freguezias vagas, occupadas hoje por jesuitas encommendados » : e nisto será obedecido ; porque nenhuma freguezia é occupada por jesuitas ; porém contradizendo á Pio VII ganha-se aquella benção, que lança o Papa na conclusão da bulla citada : « A ninguem seja licito contradizer á esta nossa ordenação. Se alguem se atrever a fazer isto, fique sabendo, que incorrerá na indignação do Todo Poderoso, e dos seus bemaventurados apostolos Pedro e Paulo. » O leitor judicioso talvez se admire de sua santidade parahybana ter escripto tantas injurias e contumelias contra pessoas religiosas, das quaes nenhuma offensa recebeu, por ser isto muito contrario á caridade evangelica. Porém fique sabenda, que o evangelho em que mais crê o papa da Parahyba, são os livros, que contêm mais descomposturas contra os religiosos.

Agora em resposta aos artigos passados, presentes e futuros, contra as doutrinas theologicas dos jesuitas, sua santidade parahybana tenha a bondade de lêr o que um brasileiro publicára no *Jornal do Recife* de 4 de junho n. 126 « que os Jansenistas dos seculos atrazados atacassem a doutrina theologica da companhia de Jesus, ora publicando-a em edições corrompidas, ora corrompendo os textos de S. Thomaz e de Santo Agostinho para oppô-los aos jesuitas, não é de admirar ; porém que se ataque hoje, depois que se respondeu milhares de vezes ás arguições ou incriminações ; hoje que já imprimio-se trinta e sete vezes a Theologia Dogmatica do jesuita Perrone, que ainda vive, não incluindo as traducções, e tem geral aceitação, é um verdadeiro absurdo. Em que consiste toda a theologia moral de S. Affonso ? consiste em commentarios escriptos sobre o livro do jesuita Busembaum ! E para o santo escrever os seus commentarios, a que autores recorreu ! recorreu aos theologos mais acreditados, entre os quaes cita frequentemente os jesuitas Becano, Comitolo, Suarez, Bellarmino, Dicastillo, Jagundez, Azor, Cardenas, Escobar, Lugo, etc., (e muitos outros, que o papa da Parahyba quiz condemnar por immoraes, hereges, blasphemos, reproduzindo calumnias refutadas já.) O compendio de theologia moral do jesuita Gury, imprimia-se pela primeira vez em 1850 ; no corrente anno de 1869 está imprimindo-se a vigesima edição em Roma, e em Leon de França se fez uma edição estereotypa : foi adoptado pelos seminarios de França, Belgica, Hollanda, Suissa, Italia, Inglaterra, Estados-Unidos e até da China e da Cochinchina, onde ha não pouca christandade e collegios nascentes. Assim dentro de quasi todas as escolas catholicas de theologia, ou assenta-se um lente jesuita, ou adopta-se um autor jesuita... E' certo além disso, que nenhum daquelles autores jesuitas foi condemnado, exceptuando o padre Mariana ; o que sem duvida induz a crer, ou que nunca sustentaram as doutrinas que se lhes attribuem, ou que as defenderam com argumentos e autoridades bastantemente graves, dentro dos limites da sãa moral catholica. »

Não eram necessarias tantas palavras para refutar sua santidade parahybana : bastava considerar o modo novo e curioso de provar que os theologos jesuitas ensinaram o roubo, o homicidio, a incredulidade e todos os outros erros (fóra casamento dos padres). O que fez elle ? Despregou dos contextos uma ou outra proposição, para viciar o pensamento, e tirar-lhe o nexo : porquanto fóra do contexto, e, por assim dizer, desmembrada, não se sabe, se pelo escriptor seja sustentada ou combatida, ou tão sómente referida, como pertencente á outros autores !

Continue pois sua santidade parahybana a divertir o publico com as suas descomposturas contra os jesuitas, não obstante o contrario preceito da Sé apostolica ; porém nunca mais offenda os nobres sentimentos dos pernambucanos, assim como fez, quando no n. 626 chamou-os de *zelosos jesuitas de habito curto* ; porque é difficil que o cavalleirismo delles soffra com paciencia as descomposturas incivis d'um fanatico da Parahyba, que lhe mereceram esta muito moderada resposta.

O imparcial.

Acha-se entre nós o Sr. Dr. Americo Alves Guimarães, o merecido credito de que já goza, os louros que tem colhido nos prelios scientificos, e sua constancia no estudo são justos titulos que o tornam recommendavel por mais de uma consideração ; todavia não são somente estas as qualidades que o fazem digno do conceito que tem, sua amabilidade e lhaneza são realmente captivadôras ; nós que tivemos a felicidade de o communicar, mais ainda de recolher-mos o beneficio de seus trabalhos pela cura de uma pessoa de nossa casa que, ha quatro annos, padecendo de nervoso esterico e receitada por alguns medicos só veio achar lenitivo aos seus soffrimentos no apurado estudo de S. S., faltariamos a esse dever bem santo, se não lhe patenteasse-mos nossa gratidão ; mas accresce que o publico o deve já conhecer ; por tanto estas palavras são nada mais do que uma nota que se juntará a voz unanime dos homens sérios e honestos que amam a virtude e admiram a sciencia.

Fique, poie, o Sr. Dr. Guimarães no pacifico remasso de sua gloria, nós que o vimos, que recebemos seus favores, que nos felicitamos pela acquisições que fez esta provincia, recebendo-o tão lisongeiramente, enviamos-lhe o nosso modesto agradecimento, senão cheio de encomios e elogios, repassado com tudo de sinceridade.

Desejamos-lhe que não pare na senda cheia de flores que vai seguindo tão prosperamente, para bem não só da humanidade, como para gloria de seus amigos e patricios, que intimamente se regosijam pelos florões que ornam a sua fronte, e que attestam a força da arte e a spontaneidade do genio.

Acceite pois o Sr. Dr. Guimarães essas breves palavras como demonstração de profunda estima, como signal de eterna gratidão, como penhor de verdadeiro reconhecimento.

Recife 4 de agosto de 1869.

Manoel Dias de Carvalho.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no art. 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes á essa associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados, para que façam entrega d'ellas, na rua do Livramento n. 19, 1º andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para á inspectoria geral do Rio de Janeiro.

As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião.

Recife, 5 de agosto de 1869.

Narciso de Vidal

Salsaparrilha de Bristol

Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas d'uma fraudulenta natureza, porem a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico. Pelo espaço de trinta e cinco annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incompativeis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia d'onde quer e em qualquer forma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar. As escrofulas, as effecções, do figado, as febres intermittentes e remittentes, a dyspepsia, a neuralgia, e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas, cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa. Acha-se á venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31º dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.

Recife, 15 de julho de 1869.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 6 . . .	139:066$467
Idem do dia 7	30:317$890
	169:384$357

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	104	
Idem idem com generos	598	
		702
Volumes sahidos com fazendas	114	
Idem idem com generos	148	
		262

Descarregam hoje 9 de agosto

Barca ingleza—*Imperador*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naonia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melite*—mercadorias.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Patacho inglez—*Veolete*—idem.
Escuna norte-allemão—*Catharina* — idem.
Brigue sueco—*Anna*—taboado.
Escuna norte-allemão—*Genetivo*—taboado.
Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Brigue inglez—*Alexandre*—bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 6 . . .	9:340$814
Idem do dia 7	652$920
	9:993$734

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 6	13:878$326
Idem do dia 7	2:368$683
	16:247$009

PRAÇA DO RECIFE

EM 7 DE AGOSTO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Sobre Londres regulou a 18 5/8, 18 3/4, 18 7/8 e 19 d. por 1$000, e sobre Paris a 510 rs., por franco. Sommando o total dos saques feitos durante a semana para a Europa em £.... 30,000.

ALGODÃO.—O de Pernambuco escolhido e regular vendeu-se o de primeira sorte a 1$210, e sem inspecção a 1$144 ; o de Maceió, primeira sorte, posto a bordo, a 1$223 ao frete de meio e 5 por cento ; e o da Parahyba, idem, primeira sorte, ao frete de meio sem capa, a 1$252 réis por kilogramma.

ASSUCAR.—Vendeu-se o branco e somenos sem alteração, o de Maceió, porém posto a bordo, a... 3$675 por 15 kilogrammas, o mascavado purgado a 3$500, o americano tambem purgado de 3$400 a 3$450, e o bruto a 3$000 por igual peso.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 94$000 a pipa.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se a 577 rs. o kilogramma.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$200, e o do Maranhão a 2$900 por arroba.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisbôa a 3$400, e o do Estreito a 3$200 o galão.

BACALHÃO.—Vendeu-se em atacado a 20$, e a retalho de 21$ a 22$ por barrica.

BATATAS.—Venderam-se de 1$600 a 2$000 a arroba.

BOLACHINHAS.—Vendeu-se a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Vendeu-se de 5$500 a 6$500 a arroba.

CHÁ.—Vendeu-se de 2$200 a 2$850 a libra.

CERVEJA.—Vendeu-se a 4$500, 5$200 e 7$800 a duzia de garrafas e botijas.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se com 130 por cento de premio.

MANTEIGA.—A ingleza regulou de 1$100 a 1$250 e a franceza a 720 réis a libra.

MASSAS.—A caixa vendeu-se a 10$000.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$ por galão.

PASSAS.—Idem a 7$200 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 19$ e 20$ a arroba.

QUEIJOS. — Os flamengos venderam-se a 2$300 cada um.

SABÃO.—Vendeu-se o inglez a 170 rs. por libra.

TOUCINHO. — O de Lisbôa vendeu-se á 10$200 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 110$ a 125$ por pipa.

VINHO.—O de Portugal obteve 230$ e de outros paizes de 195$ a 205$ por pipa.

VELAS.—Vendeu-se o pacote de 6 velas das de composição a 640 rs.

DESCONTO.—Regularam de 8 a 12 0/0 ao anno.

FRETES.—Do algodão para Liverpool, carregando aqui, a 1/4 d por libra e 5 por cento ; de Maceió 3/8 d. e 5 por cento ; e da Parahyba a 1/2 d. por libra sem capa. Do assucar para o referido porto, d'aqui a 15/ sem capa para o Canal a 20/ idem.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio Grande do Sul.—21 dias, barca brasileira *Nova Carolina*, de 273 toneladas, capitão Virginio Lucio de Mattos, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne ; á David Ferreira Baltar.

Terra Nova—48 dias, brigue inglez *Alexandra*, de 225 toneladas, capitão David, equipagem 12, carga 2,850 barricas com bacalhão ; á Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão—Hiate brasileiro *Roza*, capitão Antonio Francisco de Oliveira, carga differentes generos.

Bahia—Brigue inglez *Suinside*, capitão Tevioldale, em lastro.

Bahia—Galeota norte alemãa *Ecleptica*, capitão F. Struve, carga farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro e portos intermedios— 8 dias, vapor brasileiro *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Santa Barbara, equipagem 62, carga varios generos ; á Antonio L. de O. Azevedo & C.

Pará e portos intermedios— 7 dias, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul* de 1,111 toneladas, commandante Alcoforado equipagem 65, carga differentes generos ; á Antonio L. de Oliveira Azevedo & C.

Observação.

Até meio dia não houveram sahidas.

EDITAES.

—A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes o artigo de posturas abaixo transcriptos, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. vice-presidente da provincia, em 30 de julho ultimo.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
O secretario.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de julho de 1869. — O vice-presidente da provincia tendo em vista o que ponderou a camara municipal da cidade do Recife em officio de 21 do corrente, sob n. 63, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos.

Art. 1.º Fica prohibido construir janellas com arcadas nas sotéas, ainda que os andares da casa as tenham, subsistindo com tudo a altura de treze palmos, marcada do assoalho ao frechal, para as mesmas sotéas; os infractores serão multados, o proprietario em 30$, e o mestre da obra em 20$, sendo obrigado a desfaze-la e construi-la de occordo com o exposto.

Art. 2.º Fica revogada a ultima parte do art. 7º das posturas de 2 de maio de 1868, que promette as referidas arcadas das janellas das sotéas.— Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Conforme Antonio Annes Jacome Pires.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente : o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida de lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo : tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, afixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio ...

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 1ª vara criminal e substituto do do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 9 do mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os bens seguintes :— Dous cavallos para o serviço de carros, estande bastante magros e em máu estado, avaliados, por 15$000 cada um, 1 carro de quatro rodas para passeio, com o n. 105, com todos seus arreios e pertences e em máu estado, avaliado por 400, outro dito, dito, com o n. 109, com todos seus arreios e pertences, em melhor estado, avaliado por 600. Os quaes vão a praça por execução de José Pereira da Cunha & Filhos, contra Elpidio Feliciano Pereira de Lira. E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de julho de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel José da Silva Neivas.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para provimento dos armazens do almoxarifado o seguinte :

Para o deposito especial de instrucção, ordem da presidencia de 5 de maio.
1 camisa de meia.
58 lenços.
38 pares de luvas.
58 ditos de meia.
156,20 metros de algodãozinho.
Para a fortaleza do Brum, ordem de 3 do corrente.
40 arrobas de polvora.
Para enfermaria militar, ordem de 3 do corrente.
1,000 mappas para dietas de doentes.
100 ditos conforme o modello n. 9.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 9 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 5 de agosto de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se convida a todas as pessoas que se acham a dever imposto de porta aberta, á virem satisfaze-lo até o ultimo de setembro, findo o qual, encorrerão nas penas da lei.

Contadoria da camara municipal 7 de agosto de 1869.

O contador,
Emilio Americano do Rego Cazumbá

Aviso aos navegantes

O Illm. Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, manda fazer publico para conhecimento dos navegantes, que o pharolete do Mucuripe, na provincia do Ceará, deixou de funccionar, em consequencia de se ter incendiado na madrugada do dia 22 do corrente.

Capitania do Porto de Pernambuco 29 de julho de 1869.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Coruripe*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ao meio dia. Recebe carga até o dia 11, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos numero 12.

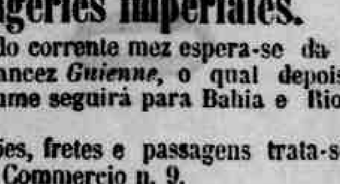

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

PARA O PORTO.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* que já conta grande parte da carga engajada : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Camaragibe.

O vapor Mandahú, commandante Penha, seguirá para o porto acima no dia 10 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins : recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros : trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILAO

De dividas na importancia de 1.026$730.

O agente Martins fará leilão a requerimento do inventariante dos bens do fallecido subdito portuguez José Gomes dos Santos Correia e por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, das dividas activas do mesmo espolio na importancia de 1:026$730.

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De dividas na importancia de 10:884$150.

O agente Martins levará novamente a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, das dividas activas do espolio de José Manoel Pereira de Mendanha na importancia de 10:884$150.

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De fazendas geraes.

A 9 do corrente.

Magalhães Irmãos farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande variedade de fazendas de seda, lã, linho e de algodão as mais proprias do mercado, assim como de algumas avariadas por conta e risco de quem pertencer.

HOJE.

as 10 horas da manhãa, em seu armazem á rua da Cadeia do Recife.

LEILAO

De 40 caixas com cebolas.

Hoje 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão ao correr do martello e para fechar contas, por conta e risco de quem pertencer de 40 caixas com cebolas no armazem do Sr. Azevedo no largo da escadinha da alfandega as 10 horas da manhãa.

LEILAO

De 20 barricas com cerveja al sap, 2 caixas com frascos com passas e figos, 16 frascos com amendoas, 4 queijos suissos, 20 frascos de carrié, 3 barris presuntos, 37 latas de biscoutos.

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer para fechar facturas e sem limites os generos acima em lotes terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 400 caixas com charutos.

Terça-feira 10 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de 400 caixas com charutos para fechar contas, terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 20 barris com manteiga para fechar conta.

Terça-feira 10 do corrente.

O agente Pestana venderá sem reserva 20 barris com manteiga em um ou mais lotes, terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

Da taberna n. 39 á rua do Hortas e generos nella existentes do fallecido Lauriano Pacheco do Couto por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento do depositario da massa.

Amanhãa 10 do corrente ao meio dia.

O agente Bernardino Guimarães, competentemente autorisado venderá essa taberna, cuja avaliação póde ser examinada antes da hora indicada na mesma taberna, onde terá lugar o leilão.

LEILÃO

De 30 gigos com cerveja franceza, 36 decimos de vinho verde, 5 quintos de dito cherez, 10 caixas de dito do Porto.

Terça-feira 10 de agosto

ao meio dia.

Por intervenção do agente Pinto e por occasião do leilão de moveis no armazem da rua do Imperador n. 57.

LEILÃO

De um cabriolet de 4 rodas americano, 1 caixa com arreios de casquinha de superior qualidade e 5 pavões novos e bonitos.

Terça-feira 10 de agosto

a 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto, em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, onde havera anteriormente leilão de moveis.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e obras de prata.

A SABER :

Um piano hamburguez e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 jardineira, 1 rico espelho dourado e grande, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, castiçaes e mangas, quadros, 1 relogio americano, 1 tapete de sofá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 cabides, 2 cadeiras de viagem, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 2 ettagers, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 excellente caixa de costura, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, copos. calices, garrafas e compoteiras.

Uma mobilia de amarello, 1 piano francez, 1 cadeira com correias (palanquim), 1 bacatela (jogo) 1 carteira, 1 estante, 1 oculo, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 cama de faia para 2 pessoas, 2 cadeiras de balanço, 1 deposito grande para agua, 1 quartinheira, 1 espingarda de 2 canos, 1 rewolver de 6 tiros.

Uma excellente e magnifica estante de ferro para musica com 4 faces e preparada a capricho na fabrica Fennix de Lisboa.

Terça-feira 10 de agosto

Na rua do Imperador armazem n. 57.

O agente Pinto encarregado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, onde poderão ser examinados ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Principiará as 10 horas em ponto em virtude de serem muitos os lotes.

LEILÃO

de mobilias, pianos, differentes moveis, louça, vidros, cerveja, vinhos, obras de prate e um cabriolet

Terça-feira 10 de agôsto

Por intervenção do agente Pinto.

no armazem da rua do Imperador n. 57, (outr'ora armazem da Alliança).

LEILÃO

Da barca franceza ALPHONSINE encalhada no banco de pedras das Garças no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Marseille a S. Francisco, seu apparelho, velas, sobrscellentes e carregamento avariado, salvado e existente na alfandega do Rio Grande do Norte.

A SABER :

Segunda-feira 16 de agosto.

Em um só lote e tal qual se acha no lugar do naufragio.

O casco da referida barca (que carregava 1,000 tonelladas), mastres reaes, gurupés, 1 ferro com 15 braças de corrente, 3 vergas grandes, 6 ditas de gaviá, 3 mastros de gavia, 2 páos e cerca de 100 tonelladas de ferro fundido, 700 barras de chumbo, (15 tonelladas pouco mais ou menos), cerca de 700 pedaços de marmore serrado e em bruto.

Terça-feira 17 do corrente.

Vender-se-ha em differentes lotes as velas, mastros, correntes, cabos, moitões, amarras, peças de cabos, apparelho de arame, peças de lona, fio, alcatrão, verniz, breu, sebo, fugão, caixa de medicamentos, sobrecellente e mais objectos pertencentes ao navio.

Em continuação

nos dias 18 e 19 do corrente.

Vender-se-ha tambem a parte do carregamento avariado, constante de vinhos finos em barris e caixas, licores, champagne, azeite doce em caixas, rôlhas, sabão, marmore, obras de alabastro,

---

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

barras de chumbo, barricas com enxofre, gomma, instrumentos para agricultura, caixa com livros e outros objectos que fazem parte do carregamento.

Tudo por conta e risco de quem pertencer, no estado e lugar em que se acha, de conformidade com os annuncios alli publicados, no dia do leilão e condicções declaradas no acto da arrematação.

No dia 14 do corrente seguirá o vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana, o qual deve chegar no Rio Grande do Norte segunda-feira 16 do corrente, dia justamente em que deve começar a venda do casco e salvados da referida barca.

AVISOS DIVERSOS.

Arcadia Pernambucana

Os academicos e as pessoas que desejarem fallar na sessão magna do dia 11 de agosto, poderão inscrever-se na secretaria da Arcadia, á rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar.
Recife 6 de agosto de 1869.
João de Sá e Albuquerque,
Secretario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria e á requerimento do numero de accionistas que estabelece o art. 16 dos estatutos, são convidados todos os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 10 horas do dia no salão do Club Pernambucano, afim de se tratar de completar o numero de membros da directoria e de outros pontos relativos ás encommendas do material que tem de vir da Europa, segundo reza o requerimento.
Escriptorio da companhia, 6 de agosto de 1869.
1º secretario,
Theo. Just.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

— Aluga-se a padaria do Chora-meninos com seus pertences para trabalhar, assim como uma boa casa no principio da estrada dos Afflictos, com bons commodos para familia, perto da estação do Machambomba: a tratar do Chora-meninos com José Antonio Marques.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta: na rua do Pires, sobrado n.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, para a rua da Aurora n. 50.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira, na padaria da Floresta, em Olinda; a tratar na mesma: se fôr portuguez, será melhor.

Desappareceu

no dia 4 do corrente mez um menino de côr preta, de nome Benedicto, que ia em companhia de uma sua tia, dando-se o desapparecimento no largo da Santa Cruz; tem 12 annos de idade, e levou vestido camisa de riscadinho azul e calça de brim grosso: roga-se, pois, a quem o tiver achado, ou que o tenha tomado para criado, visto como póde ter-se offerecido para isso, ainda que com nome trocado, o favor de o levar ao largo do Carmo n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha boa conducta e pratica de taberna: na rua do Rangel n. 8.

AVISO

Hontem chegou da provincia do Ceará, vindo de passagem no vapor costeiro *Pirapama*, um cabocolinho de idade de 10 annos pouco mais ou menos, de nome Raymundo, o qual hontem mesmo perdeu-se nas ruas desta cidade; trajava calça de brim com lista, camisa branca, chapéo de palha, e estava descalço; pede-se á pessoa que o encontrar, de o entregar á sua mãi, a rua de Hortas n. 96: protesta-se contra quem quér que seja, que criminosamente o ocultar em seu poder, e que o não vá entregar á referida casa, ou á policia, para que seja restituido á aquella que pelo presente annuncio o vem reclamar.
Recife, 7 de agosto de 1869.

Attenção.

Na rua de Santa Rita Velha n. 39, apromta-se com perfeição, bôlos de todas as qualidades, e tambem dá-se de vendagens; apromta-se presuntos de fiambre, faz-se pudins de todas as qualidades e todos os mais pratos para jantar: as pessoas que quizerem, avisarão com antecedencia; como bem haverá nos domingos e dias santificados mão de vacca, independente de aviso.

ROUBO

Tendo sahido hontem, as 6 horas da tarde, um carro para a Capunga, levando um bahú de folha grande com roupa e dentro uma caixinha com ouro, aconteceu o carroceiro parar na praça da Boa-Vista junto aonde se vende capim, e entrar em uma taberna, deixando a carroça fóra, e ahi se transtornou, a ponto de ir para o seu destino aonde chegou as 8 1/2 horas com o bahú arrombado, faltando a caixinha com ouro e mais objectos, abaixo notados, não sabendo o carroceiro, pelo seu máo estado, dizer como se arrombou o bahú: por isso peço ás pessoas a quem tenham de ser offerecidos quaesquer destes objectos, avisar ao abaixo assignado, na rua da Cadeia n. 10, e pede-se ás autoridades policiaes todas as averiguações precisas, afim de se descobrir os autores de tal roubo.—João da Silva Leite.

9 camisinhas de meninas, marca M, 2 timãozinhos idem de algodão, 8 vestidinhos idem, 6 pares de meias idem, 3 marcas M e 3 marcas A, 5 cobertas, sendo 2 encarnadas, 2 lençoes marca M, 1 saia nova bordada com tiras bordadas de cambraia branca, 1 botina de pellica branca, 1 relogio de patente com corrente e chave, 1 annel de cabello M J C R, 1 dito de ouro de menina M J S L, 1 par de brincos balão pequenos, 1 dito de ditos chatos, 1 dito de ditos cornelina encarnada, 1 dito de ditos dita branca, 1 bracelete de sandalo, 1 dito de cornalina encarnada, 2 ditos de coral para menina, 2 ditos fivellas de ouro entrançadas, 1 par de rosetas, alfinete e bracelete de besouro encarnados, 1 dito de botões de cornalina engastados, 1 dito de ditos de ouro com pedras roseas (ametistas), 1 dito de brincos com pedras brancas, 1 volta de trancelim malhetado com uma figuinha de azebiche, 1 dito de dito com requife, de menina, com um S. Braz de ouro, 1 figa de coral, 1 dita de unicorne, 1 bul de coral engastado em ouro e uma carinha com um sol, 1 alfinete de menina, varias moedas de prata novas, 95 em papel, e differentes objectos que não lembram e que tudo estava dentro de um bahuzinho de tartaruga dentro deste outro.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma casa mobilhada com todos os arranjos domesticos para um estrangeiro, que seja nos bairros de Santo Antonio ou da Boa-Vista: quem a tiver nestas condições, dirija-se á rua do Vigario n. 10, que achará com quem tratar.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita, forra ou escrava.

Mme V. FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITADA FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA-SE CONSTANTEMENTE UM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AGUIA D'OURO

Custodio & Bento, tendo de novo sortido o seu bem conhecido estabelecimento de miudezas, denominado AGUIA D'OURO, participam a todos seus freguezes e ao publico em geral, que tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas, e objectos de alta novidade; vendendo tudo 10 °/₀ menos do que em outra qualquer parte, para o que recebem directamente de sua conta.

Promptificam-se a mandar em qualquer casa, uma pessoa com o mais diminuto objecto que lhes seja pedido, esperando assim a protecção de seus freguezes, e garantindo-lhes o Custodio & Bento, firmesa em seus tratos, e pontualidade em seus deveres.

Rua do Cabugá n. 1--A.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cackemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.
O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, o para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS BETHER de Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLEZ. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meia garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque*. — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu Tratado de therapeutica aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos approvados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.
Rio-Janeiro. . Bourgeois; Hermann. Pernambuco. . Hasum et Cª.
Bahia. . . . . . Ceará. . . . . .

AOS 10:000$000

CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.
Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 774 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 27ª parte da Santa Casa (116ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.
Bilhetes inteiros. . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . 6$000
E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.
Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

CODIGO

COMMERCIAL DOS SIGNAES PARA USO DOS NAVIOS MERCANTES DE TODAS AS NAÇÕES.

TRADUCÇÃO

Conforme a ultima edição original ingleza por
Joaquim Pedro Parente

Vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio n. 2.

Aluga-se

na Passagem da Magdalena (entre as duas pontes) uma casa terrea com bastantes commodos, quintal murado, cocheira, estribaria etc.: quem pretender dirija-se á Escadinha da Alfandega n. 5.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, exprocurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua da Cadeia-nova n. 7.

— Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar e engommar, prefere-se escravas: na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

MUDANÇA DO
RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão; e em sua falta acharão com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite com urgencia: na rua do Amorim n. 35, 2º andar.

Ao corpo commercial.

Um rapaz natural desta provincia, com immensas habilitações, offerece-se para tomar conta de qualquer casa commercial, entendendo o mesmo de escripturação mercantil, tendo magnifica letra e muito expediente. Encumbe-se de effectuar qualquer transacção fóra desta praça, visto já ter estado em quasi todas as provincias do imperio e republicas do sul: quem de seu prestimo precisar, dirija-se ao Exm. Barão do Livramento para informações.

Obstrucção
Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

Aluga-se

a casa terrea, sita na rua da Concordia, n. 107, com commodos para familia: a tratar na rua de Apollo n. 51, armazem.

— Ha para alugar um moleque crioulo de 15 annos de idade, assás diligente para o serviço domestico ou externo, compativel com suas forças: na rua da Aurora n. 20.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua da Moeda, com grandes proporções para recolhimento de gêneros ou para prensa de algodão por ser perto do desembarque: a tratar na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 °/₀ ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 °/₀ ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS

19---Rua Nova---19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete ondé acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11—Rua estreita do Rosaris—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, sô aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS

NA

FLOR DA BOA-VISTA

LOJA DE

PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam: casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48,
junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce de ovos.
Ditas de caramello.	Tortas folhadas de crême e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,
ospertencentes á lavoura e artes, que pela

Finalmente muitos outros artig diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer* & Cª.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife ao S. Francisco.

AVISO

O superintendente, abaixo assignado, chama a attenção dos interessados, para o seguinte artigo do regulamento dos transportes:

Art. 63. A administração não responde pelas avarias inherentes á natureza das mercadorias, taes como a determinação de fructas, ligumes, peixe, carne, leite, queijos, conservas, etc., diminuição ordinaria de peso, combustão espontanea, effervescencia, evaporação ou esgôto de liquidos, etc. Não é responsavel igualmente por avarias de outra natureza, desde que não forem autenticados pelo chefe da estação antes da entrega dos objectos, e não houver nos involucros estrago conhecido, procedente de negligencia de seus empregados.

Escriptorio da superintendencia, villa do Cabo, 7 de agosto de 1869.

Henry Spencer,
Superintendente interino.

— Precisa-se fallar com urgencia aos Srs. João Apolonio Cavalcante e Antonio Fernandes de Almeida; na rua da Cadêa do Recife n. 53, armazem de molhados.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Praia numero 44.

— No becco do Pocinho n. 27, lava-se e engomma-se.

— Precisa-se de uma ama, portugueza, que saiba bem engommar e coser, e que tenha bons costumes; á tratar na praça da Independencia n. 38, loja de calçado.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão da casa n. 16 da rua do Vigario: a tratar na mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46: a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Mondego n. 24.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua do Calabouço-velho n. 9.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente ao publico e aos seus devedores que o Sr. Antonio Januario Cabral, a quem tinha encarregado a cobrança antiga de sua casa, veio prestar contas e satisfactoriamente, portanto hajam de suspender qualquer juizo desfavoravel ao mesmo Sr.

Casa no campo.

Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena n. 3, antes da ponte pequena, com bastantes commodos, dous quartos fóra e um quintal murado: quem pretender aluga-la póde entender-se com o Barão do Campo-Verde, em seu armazem á rua de Apollo n. 32.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se o segundo andar, sito á rua estreita do Rosario n. 31, com bastantes commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para todo o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Velha n. 59.

Verso

Se o capitão é corcundo.
Não lhe falta ligereza.
A prova fi ou patente.
No annuncio esperteza.

O carra dos mortos.

— O Sr. Melquiades que é ourives e mora na loja do sobrado á rua da Senzalla Nova n. 15, queira vir a esta typographia a negocio.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia [illegible] n. 2[illegible] prefere-se escrava e paga-se bem [illegible]

AMA

Precisa-se n[illegible] da Palma n. 50, de uma ama para encarr[illegible] serviço de uma casa, comprar, cos[illegible] [illegible] e tratar de uma senhora [illegible].

PERDEU-SE

[illegible]000 de gratificação.

Um cordão de ouro para pescoço, ao sahir da Cruz de Almas pela estrada de João de Barros até o cemiterio brasileiro: quem o achar póde dirigir-se á rua do Commercio n. 8, que receberá a gratificação acima.

URGENCIA

ALUGUEL

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar para casa de familia.

Criado.

Precisa-se alugar um criado livre ou escravo para compras e serviço interno de uma casa de familia, menor de 10 a 12 annos: a tratar na rua Bella n. 22.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

ATTENÇÃO

Quem quizer vender a prazo e somente com a garantia de lettras assignadas; engenhos, casas, sitios na praia, navios, chacaras, fazendas no sertão, joias de todas as qualidades, metaes preciosos, moveis de todos os gostos, fazendas em grosso, louças assortidas, escravos, bois, cavallos, burros, carneiros, porcos, cabras, gallinhas, homens livres por escravos, etc. etc., dirija-se ao termo de Serinhäem á entender-se com o *capitalista* Pragas Caval anti que não deixará de comprar por mais alto que seja o preço.

As lettras d'esse senhor são descontaveis em qualquer parte do mundo, e para maior conhecimento indicaremos as praças e lugares que mais promptamente farão o devido desconto: thesouro nacional, banco do Brasil, praça do Rio de Janeiro, do Recife, da Bahia, do Ceará, em todas as praças da Europa, e especialmente na de Londres, Paais, Francfort, Hamburgo, S. Petesburgo, Bruxellas, Madrid, Turin, Lisbôa, Porto, New-York, e com mais presteza ainda na imperial *cidade de Lolaia*, onde este senhor é muito conhecido.

CARAUNA

Voou do terceiro andar da rua do Livramento n. 26, no dia 6 do corrente, das 3 para 4 horas da tarde, uma carauna (passaro) tendo todas as pernas pretas: quem a tiver pegado, querendo ter a bondade de entrega-la, póde leva-la ao referido terceiro andar, ou á loja n. 22 da rua do Livramento, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua das Trincheiras n. 14.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio dos Srs. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

ATTENÇÃO

C. Catão & C., rua da Imperatriz n. 77

A' este grande e util estabelecimento acabam de chagar carregamentos especiaes de drogas e tintas esperadas de encommenda propria. Ao já conhecido sortimento de drogas, preparados, e tintas, bem como de objectos e instrumentos necessarios á medicina, cirurgia e trabalhos artisticos e chimicos, acaba este estabelecimento de enriquecer-se com tres importantes remessas vindas das praças de Lisboa, Hamburgo e Paris. Experimentem e desenganem-se dos que ahi se inculcam sem taes meios e por uma ostentação (salvas as excepções) para ao menos se convencerem de que é na freguezia da Boa-Vista a unica botica importadora dos mercados estrangeiros, e que por isso está em melhores dondições, quér em relação as qualidades quér aos preços.

Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

— José Antonio Travasso, tendo aceitado em dias de julho proximo passado do Sr. José Laurentino de Azevedo, estabelecido com loja de ferragens na rua Direita desta cidade, uma letra da importancia de 150$000, previne ao publico que ninguem poderá fazer transacção com a referida letra, pois tendo o annunciante aceitado-a em face de uma conta que lhe entregou o seu dito credor, recolhendo-se á casa e conferindo a conta, verificou não se achar nella acreditadas ao annunciante certas quantias, de que tem recibo em seu poder; pelo que protesta já perante o juizo do commercio desta cidade contra o procedimento de seu dito credor. Recife 7 de agosto de 1869.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro: a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão de Vasconcellos & Matta, retirando-se o socio Matta pago de seu capital, e livre de qualquer responsabilidade da extincta firma; cuja liquidação fica a cargo do socio Vasconcellos, a quem exclusivamente fica pertencendo a propriedade e estabelecimento denominado—Sabbaria e Serraria do Recife—sito ás ruas do Brum e Guararapes, e armazem de madeira á rua do Caes 22 de Novembro desta cidade. Recife 31 de julho de 1869.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.

Comida.
Café com leite.
Mão de vacca.

Na casa de pasto da rua da Lapa n. 11 se prepara com todo esmero e asseio, e se fornece tanto para fóra a accionistas, como nas mesas em casa, e do sabbado para o domingo a bella mão de vacca.

— Na rua das Aguas Verdes n. 100, segundo andar, [illegible] a juros.

Cozinheiro

Deseja-se um bom cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 47.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se duas carteiras proprias para escriptorio: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

VENDAS.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Vinho Sherry

o melhor que ha no mercado; no armazem de J. O. C. Doyle, á rua do Commercio n. 48.

BREU BARATO

Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:
Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

LEAO

Grande

loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

Farinha de mandioca

da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está queimando por todo preço:
Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$400 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$. cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800.
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 *loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.*

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . .	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Queijos.

Vendem-se queijos do sêridó a 2$000 o kilogramma, em porção se fará abatimento: na rua Direita n. 16, Viado Branco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DA ARARA

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem-se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA

N. 45 RUA DA CADEIA N. 45

DE

MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57 — lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porte fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$160
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1° andar.

Sabonete de alcatrão,

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Carro

Vende-se uma victoria com arreios para dous cavallos: na rua do Imperador n. 49.

— Vende-se uma armação de taberna, boa para qualquer negocio: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 52.

Potassa da Russia

muito superior, chegada ultimamente pela escuna allemã *Catharina*: vende-se no armazem de assucar de José da Silva Loyo, Filho & C., no Forte do Mattos.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Boa raça.

Vende-se um casal de burros de raça Andaluz, excellente para producção: quem pretender e quizer ve-los, queira dirigir-se á cocheira confronte a torre do arsenal de marinha, e para tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2° andar.

Burras.

Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Agulhas

para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 86, boulevard Sébastopol. Paris.

Esta preciosa purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades.

Elle é efficaz nas gastrites, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.

O merecimento das Pilulas Cauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saude.

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e depurativa, usam tomar ellas nas refeições: em dose purgativa de noite ao deitar-se.

Pernambuco: EM. Maurer & Cª.

POS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, Dupenchelle; Chevolet. em Pernambuco, Maurer & Cª.

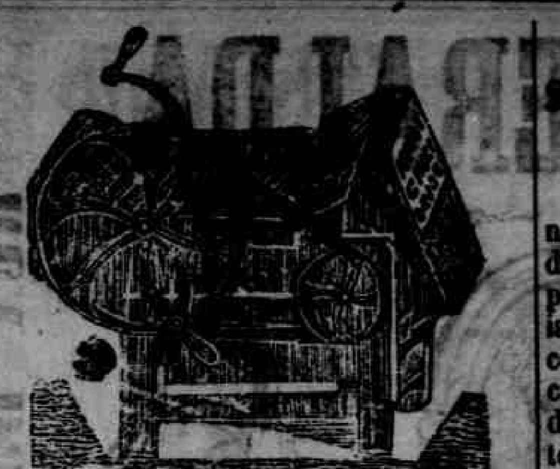

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1° andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.

N. B.—As latas que contém o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas DE Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO NA **Pharmacia e drogaria.** DE Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CEMENTO PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

PASTILHAS ASSUCARADAS DO DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vendem-se seis casinhas mei-agoas de pedra e cal, em chão proprio, na travessa de João de Barros ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11: a tratar na rua do Cotovello n. 17.

MOLESTIAS do PEITO HYPOPHOSPHITOS do Dr CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os marepes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione. PARIS

A NOVA ESPERANÇA

21 Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelópes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES DE ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.

Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.

Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.

Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1° andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma; taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina 200 rs. o pé.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 19.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

RAPÉ
PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho: no deposito á cargo de João Francisco da Silva Soares, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir do agrado dos consumidores.

COLA

Vende-se superior cola da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

— Vende-se uma escrava crioula de 15 annos de idade, sabe cozinhar, engommar, e coser: na rua do Vigario n. 5.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇÁO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com barras de seda a 4$.

Assim como os mais modernos córtes de poil de chèvre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos cort s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

BADÕES E SAIAS

Vende-se grande quantidade dos melhores balões de arcos a 2$, de panno e musselina por preço barato, assim como grande quantidade de saias bordadas de côr a 4$, 5$ e 6$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se foi alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA

EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linho e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e sêda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonita

CHEGUEM!!

AMANTES DO BARATO

que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Academia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pêjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. En previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO

DE

HOGG

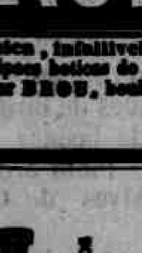

Em França 8 francos o frasco.

Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, *arraia*, *o phoca*, *a lixa*, *os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito*, *as affecções escrofulosas e lymphaticas*, *a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, e seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: *« O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparão n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a 100$ desconto 5 °/°
» de 100$ a 500$ » 10 °/°
» de 500$ para cima » 15 °/°

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabeldcimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de Agosto de 1869.

José de Souza Soares & C.

— Vende-se um excellente escravo de 14 annos de idade, pardo, official de alfaiate, reforçado, e optimo para pagem: na rua da Florentina n. 28.

FOLHA DE

FLANDRES

da fabrica Derwent a 23$000 I C ou 24$500 sortida: na rua da Cadeia n. 4.

— Vende-se uma serraria circulares com sete serras de diversos tamanhos, movida por manejo: vende-se junto ou separada: no largo do Paraizo n. 10

Rapé Princeza

DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO, DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pés foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido; pede-se as autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Fugio no dia 18 de julho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade do 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado até os Prazeres; quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo. o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento da villa de Serinhãem, suppõe-se estar acoutado, pois no outro dia da compra fugio e esteve na villa de Serinhãem, o que desde já protesta o abaixo assignado, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AUSENTOU-SE

do engenho Ilha, no dia 25 de julho proximo passado, o escravo Antonio, crioulo, idade 28 annos, côr fula, estatura regular, secco do corpo e com as nadegas um pouco grandes, tem os pés cheios de cravos e bichos, levou chapéo de baêta de côr já usado, câmisa de madapolão e calça de brim branco; tem-se por noticia que andou por Santo Amaro das Salinas, Peixinho e na cidade de Olinda, e que seguira para Paulista: quem o pegar leve-o ao largo do Paraizo n. 14, que será recompensado.

— Fugio no dia 3 de agosto, o escravo de nome Constancio, cabra alto, pouca barba, olhos grandes, com uma belide no olho esquerdo, cara bexigosa, pés tortos; roga-se a quem o capturar que leve-o a rua Nova loja de Arruda Irmão, que será gratificado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Formado, organisado o exercito, no anno seguinte só se pede ao paiz o numero necessario para preencher as vagas. São precisas, por exemplo, duas, tres, quatro mil praças. Engajão-se nacionaes e estrangeiros com premios e vantagens. Já o numero assim obtido diminue o que se exige do sorteio. Este procede-se unicamente sobre, por exemplo, 40,000 ou 50,000 mil que completaram os 18 annos de idade no periodo anterior, e nos omittidos na conscripção ultima por culpas proprias. O exercito recebe assim braços jovens, vigorosos, cheios de vida e de esperança. Nobilita-se com esta acquisição, em vez de se compôr do refugio da sociedade. (Apoiados).

Os que escaparam aos sorteios estão livres, desembaraçados, podem entregar-se ás varias profissões da sociedade, desapparece o susto, o alarma, abandona-se a espada de Damocles que hoje pesa sobre todas as cabeças, folga a industria, o commercio, descansam as familias, e não é isto uma vantagem alcançada pelo projecto? (Apoiados.) Na época anormal do sorteio ha de haver alarma, sustos, é natural; passada ella, porem, todos estes effeitos funestos desapparecem, e não é preferivel passar a sociedade por uma só epoca, a de um dia ou de quinze dias, por exemplo, no anno, do que viver ella todo o anno sob a pressão do horror do recrutamento forçado? (Apoiados).

Fallou-se em casados, que não são isentos, e entoou-se o cantico em seu favor; engano perfeito, quando se trata do primeiro anno ou do primeiro alistamento: o projecto os exclue, porque pertencem ás isensões por elle adoptadas da legislação de 1822. Não se alistam os casados. Quanto ao segundo anno, quanto aos mais annos se só se alistam e se sorteiam os jovens que completaram os 18 annos, no anno anterior, e que ainda portanto se não entregaram a profissão civis, que receios se podem conceber? Chamam-se só os desta idade para as fileiras do exercito, não estão elles nas circumstancias, não querem, eximão-se pelos dous meios consignados, que devemos confessar são facilimos de conseguir-se e realizar-se. (Apoiados).

Tanto desejamos nobilitar a classe militar torna-la classe moralisada e especial, que consignamos premios aos sorteados que se apresentam espontaneamente, que determinamos que todos que tiverem servido no exercito o prazo fixado sejam preferidos para os cargos civis e militares, e se lhes conte para aposentadorias o tempo passado no exercito; que se crêe uma caixa militar destinada á educação de seus filhos, á alimentação de suas familias, e não são incentivos para favorecer e animar a carreira das armas? (Apoiados).

Estabelecido o principio de conscripção é sorteio no 1º artigo, fixa-se o modo de praticar-se o systema, no 2º e 3º organisa-se a força publica, no 4º e no 5º combinam-se as disposições geraes que devem regular a execução da lei. A porporção que adiantarmos o debate, vamos melhorando e aperfeiçoando o projecto para o fim de torna-lo mais aceitavel pela população, de facilitar-lhe o processo e de provar quanto elle é preferivel á actual legislação. Governa-se, senhores, pela moderação, pela tolerancia de todas as opiniões. pelo respeito dos direitos de todos e por um sem numero de concessões razoaveis, que só o tino politico concede aos estadistas, afim de pouparem e prevenirem contra-tempos e difficuldades, afim de conciliar os interesses do Estado e do governo com os dos individuos. (Apoiados.)

E no caso de guerra, perguntou-se, bastam as disposições do projecto? Respondo. Elle é elaborado para o tempo de paz. A guerra só é deliberada com approvação do corpo legislativo. Compete a este, quando se dá tão funesto facto, tão desastrosa necessidade, facultar meios extraordinarios ao governo afim de promove-la. Póde resolver o parlamento o que na occasião entender conveniente, e na conjectura desastrosa de uma guerra sabe a camara que a previdente constituição politica do Imperio estatue de modo que admitte remedios extraordinarios. (Apoiados.)

Assim mesmo, com um exercito de vinte mil homens, disciplinado, instruido e completo, com uma reserva licenciada de mais de 40 ou 50,000, que podem ser chamados a serviço, prevemos alguma cousa extraordinaria, adoptamos algumas providencias de futuro. (Apoiados.)

De uma das disposições do ultimo artigo do projecto tirou o nobre deputado por Minas a illação de que a propria commissão não tinha fé no seu trabalho, deixando ao governo o tempo que quizesse para executa-lo. Não era elle assim, na opinião do talentoso orador, senão um ensaio, ou tentativa, e portanto, sem valor e nem importancia.

Divirjo ainda aqui do sentir do illustre representante por Minas Geraes. O citado paragrapho recommenda a promulgação mais prompta do regulamento; e, como considera que a lei é particular, necessita de mais tempo e de mais trabalho do que outra qualquer, ordena que emquanto a não puzer o governo em pratica continúa a legislação em vigor.

É portanto, a disposição do paragrapho muito diversa da opinião emittida pelo nobre deputado. Dizei-me, senhores, uma lei que deve ser conhecida nas mais reconditas partes do Imperio, desde Goyaz até o Amazonas, de Mato-Grosso até o Rio Grande do Sul, de Minas até o Grão-Pará, uma lei que crea juntas de qualificação em todas as parochias do Brasil, que tem de faze-las funccionar o mais regularmente possivel, que deve fazer chegar a todos a acção do governo, não necessita de algum, de bastante tempo mais que as outras leis para ser praticada? (Apoiados.)

Por conhecer as difficuldades inherentes a tão importante execução e que a commissão deu mais alguma folga ao governo, afim de bem ponderar os effeitos do seu regulamento: não quiz que acontecesse como a lei do censo, que foi o governo constrangido logo a praticar, nunca se conseguio levar a effeito, e foi revogada: a commissão teve em mira marchar paulatina e pensadamente e recommendar igual previdencia ao governo, afim de realisar uma innovação que se precisa amoldar aos costumes, indole e tendencias do povo, ao passo que se amoldarão igualmente os sentimentos do povo ás disposições da lei, á proporção que fôr conhecendo que é ella preferivel ao que existe actualmente.

Será um ensaio; pois bem, seja um ensaio, adopte-se a opinião do meu illustrado collega; espero, porém, muitos melhoramentos e vantagens deste ensaio, que será um grande progresso. (Apoiados.)

Precisamos caminhar com a época, com as luzes modernas, com a civilisação que raia e resplende por toda a parte. Quem pára e estaca no caminho atraza-se e perde-se. (Apoiados.)

O homem como as sociedades, vive para o progresso. (Apoiados.) Já se foi o tempo em que o povo era escravo ou servo, e então fazia o governo soldado quem queria, dominava só o arbitrio. Hoje deve ser uma profissão, e honrosa, a carreira militar, e não deve depender do arbitrio do governo fazer soldado quem elle quer. A lei é igual para todos, o povo tem direitos. As liberdades politicas e civis conquistarão-se com o seculo. Não se póde retrogadar. Marche-se para diante.

Este ensaio ha de, confio eu, aproveitar ao Estado, ao governo, ao povo, mitigando os soffrimentos, extinguindo o arbitrio, e quebrando os instrumentos da perseguição e das vinganças, que no recrutamento forçado, e á vontade e escolha das autoridades encontravam campo vasto e optimamente affeiçoado.

Não me recordo, senhores, de objecção mais nenhuma dirigida contra o projecto; será talvez defeito da memoria enfraquecida, e de não poder verificar notas e apontamentos. Acho-me igualmente fatigado; termino, portanto, o meu discurso, pedindo todavia perdão á camara, cuja benevola, singular e lisongeira attenção agradeço, por lhe haver roubado tanto tempo. (Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás dez horas e um quarto da noute.

Nos dias 10 e 11 não houve sessão.

SESSÃO EM 12 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, declarando que se expedira aviso á presidencia da provincia do Ceará, acerca da requisição desta camara sobre a remessa das seguintes cópias: 1ª, do officio da mesma presidencia de 30 de janeiro de 1867 a respeito da incompatibilidade do 1º juiz de paz da freguezia de Maranguape, Reginaldo Benevolo Ferreira de Pinho; 2ª, das actas da installação das mesas eleitoraes a que na dita freguezia se procedeu nos dias 3 e 17 de fevereiro daquelle anno; 3ª, duas portarias da dita presidencia suspendendo os vereadores da camara municipal da villa de Maranguape e logo depois levantando a suspensão; 4ª, finalmente, da decisão da referida camara, mandando pagar aquelle juiz de paz a quantia de 1:090$. — Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia do Rio de Janeiro transmitte as actas da formação da mesa e das tres chamados dos votantes da eleição primaria a que se procedeu nas parochias de Sant'Anna de Macacú e S. José da Boa-Morte do municipio de Santo Antonio de Sá.—A' 2ª commissão de poderes.

Outro do ministerio da agricultura, remettendo o decreto e papeis concernentes ao privilegio concedido a Antonio Augusto Coelho, para empregar no transporte de gado das provincias do Paraná e Santa Catharina para o Rio de Janeiro os barcos a vapor construidos segundo o desenho apresentado ao dito ministerio.— A' commissão de commercio industria e artes.

Dous do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial, as resoluções da assembléa geral que elevam as pensões concedidas a Arsenio Delcerpio Velloso da Silveira e a Braulino José de Farias.—Inteirada.

Um requerimento de Candido Pereira Monteiro, pedindo loterias como subvenção a uma companhia de opera lyrica.—A' commissão de fazenda.

Outro de D. Hermelinda dos Guimarães Peixoto. pedindo que se restabeleça a clausula—sem prejuizo do meio soldo— com que lhe fôra elevada a 1:200$ annuaes a pensão mensal de 48$ que lhe foi concedida pelo governo Imperial. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Eduardo Pellen Wilson Junior, pedindo concessão de um privilegio para fundar uma empreza destinada á introducção do gado da provincia do Paraná para o consumo da cidade. — A' commissão de commercio, industria e artes.

Lem-se e são approvados sem debate, os pareceres de commissão: remettendo ao governo para deliberar sobre as pretenções das irmandades das Almas do Pilar das Alagôas, e da Misericordia de Coritiba no Paraná e da Sra. da Bôa-Morte da Limeira em S. Paulo; indeferindo as pretenções de Joaquim de Almeida Pinto, e de Paulo Baptista Ornano.

— Lem-se e vão a imprimir diversos projectos, approvando pensões, e mais os seguintes:

« A assemblea geral resolve:

« Artigo unico. A concessão de quatro loterias annuaes, determinada pelo decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858, em prol da santa casa da Misericordia da côrte, continuará, durante dez annos mais com as mesmas condições e favores, fixados na referida lei, para o fim de concluirem as obras do respectivo hospital.

« Sala das commissões, em 12 de julho de 1869.—*Pereira da Silva.*=*A. Figueira.*=*Cardoso de Menezes.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Ficam os prelados das ordens franciscana e benedictina autorisados a conservarem o pessoal de cem religiosos em cada uma das dus provincias da sua ordem no Brasil.

« Art. 2º Esses religiosos serão empregados:

« § 1º Na catechese e civilisação dos indios.

« § 2º Nas missões em todo o Brasil.

« § 3º Onde existirem conventos e mosteiros, na instrucção da mocidade desvalida.

« Art. 3º O governo encarregará ao Exm. arcebi po metropolitano para de accordo com o delegado da Santa Sé apostolica, re[illegible] as ordens mencionadas no [illegible] presente re[illegible]

« [illegible] revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, [illegible] de julho de 1869. —[illegible] *Mello Moraes.* »

« Assembléa geral resolve:

« Artigo unico. O art. 893 do cap. 7º do codigo commercial, que concede moratoria ao commerciante, fica extensiva ao lavrador em todas as suas partes.

« Paço da camara, 10 de julho de 1869. —*Mello Moraes.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Os individuos formados nas academias estrangeiras em medicina, cirurgia, partos, em direito, ou em outras quaesquer faculdades não poderão exercer no Brasil sem fazem exames vagos, em todas as materias de que se compuzerem os mencionados cursos nas academias ou escolas do Brasil.

« Art. 2º Os que exercerem estas profissões sem titulos legalisados no Brasil pagará para o thesouro publico 500$ de multa e soffrerão a pena de um anno de cadeia.

« Paço da camara, em 12 de julho de 1869.—*Mello Moraes.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Os medicamentos officinaes nas pharmacias em todo o Imperio quer allopathicos, quer homeopathicos, só poderão ser aviados por pharmaceuticos formados, e não os havendo nas pharmacias homeopathicas, serão elles fornecidos pelos proprios medicos homeopathicos, como responsaveis pelos seus curativos perante a lei.

« Art. 2º Os infractores incorrerão na multa de 500$ e soffrerão um anno de cadeia.

« Art. 3º Os pharmaceuticos que administrarem medicamentos por qualquer fórma, sem presumpção do medico, ou se empregar por sua conta am curativos das enfermidades, verificado o facto incorrerão nas penas do art. 2º.

« Paço da camara, em 12 de julho de 1869.—*Mello Moraes.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º As casas commerciaes que tiverem caixeiros brasileiros ficam isentos:

« § 1.º Do recrutamento.

« § 2.º Do serviço activo e de reserva da guarda nacional.

« Art. 2.º Para gozarem os caixeiros nacionaes das isenções declaradas, basta que exhibam suas nomeações passadas de conformidade com o art. 4º do codigo criminal.

« Art. 3.º Todos os caixeiros brasileiros empregados no commercio, serão considerados despachantes da casa commercial, independente de requerimento a que se refere o art. 651 do regulamento de 19 de dezembro de 1860, subentendendo-se afiançados conforme o § 2º do art. 645.

« Art. 4.º O caixeiro nacional desarrumando-se da casa commercial onde esteve e se não se empregar no espaço de seis mezes em outra casa commercial, ficará sem effeito a isenção legal acima referida.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de julho de 1869.—*Mello Moraes.* »

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. As casas de commercio que tiverem dentro da cidade polvora, fogos artificiaes, materias inflammaveis, depositos de baldeação de vinhos, fabricas de velas de sebo, incorrerão na multa de 500$ e um anno de cadêa.

« Paço da camara, em 12 de julho de 1869.—*Mello Moraes.* »

« A assembléa geral resolve.

« Art. unico. As casas do commercio na cidade do Rio Janeiro, capital do Imperio, se fecharão aos domingos e dias santificados, especialmente o de sexta-feira da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, á excepção das tabernas, casas de generos alimenticios, que poderão funccionar até o meio dia; os hoteis, casas de pasto, lojas de barbeiro e boticas se conservarão abertos pelo tempo que convier as necessidades publicas.

« Paço da camara, em 12 de julho de 1869.—*Mello Moraes.* »

— Vem a mesa e é lida a seguinte moção:

« Na fórma do art. 174 da constituição politica do Imperio do Brasil, proponho a ampliação do § 2º do art. 95 da mesma constituição, afim de equipara os direitos politicos do cidadão naturalisado aos dos nascidos no Imperio do Brasil.

Paço da camara, 7 de julho de 1869.—*Mello Moraes.*

O Sr. Presidente:— Esta moção, para proceder, é preciso que seja apoiada hoje, pela terça parte, ao menos, dos membros presentes, na fórma do art. 174 da constituição; seguir-se-ha, depois disto, as tres leituras que recommenda o art. 175 da mesma constituição com o intervalo de seis dias de uma á outra, para afinal tomar-se definitiva deliberação.

O Sr. Mello Moraes:—Eu desejava dar as razões porque offereci á consideração da camara esta moção.

O Sr. Presidente:—O regimento não o permitte, na presente occasião.

O Sr. Mello Moraes:—Mais tarde então eu as darei.

Posta a moção a votos não é apoiada.

— Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções que se acham publicadas no *Jornal* de 13 do corrente sobre concessões de direitos a Thomaz Duthon Junior, de licença a Carlos dos Santos e Oliveira Pinto e de pensões ao soldado Crispim Alves de Oliveira e outros.

— Procede-se á votação das redacções que foram a imprimir na ultima sessão, sobre matricula de estudantes e naturalisações, e são approvadas sem debate.

— Procede-se á eleição da mesa, que fica assim composta.

Presidente (91 cedulas), Joaquim Octavio Nebias 79 votos.

Vice-presidentes (81 cedulas) A. R. Fernandes Braga 1.º, I. M. de Araujo Góes 2.º, Antonio J. Henriques 3º.

Secretarios (69 cedulas), Diogo Velho 1.º, J. Portella 2.º, Vieira da Silva 3.º, Coelho Rodrigues 4º.

— Vem a mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que o projecto sobre o n. 243 de 1864, sobre reforma judiciaria, approvado em 2ª discussão, seja enviado a uma commissão especial de cinco membros para offerecer as emendas substitutivas que entender convenientes, tendo em vista os differentes projectos de reforma sobre o mesmo assumpto offerecidos á camara.

« Camara dos Srs. deputados, em 8 de julho de 1869.—*A. [illegible].*—*Perdigão Malheiro.*—*[illegible].*—*J. J. de Lima e Silva Sobrinho.*—*Canedo.*—*José Calmon.*—*Floriano de Godoy.*—*Rodrigo da Silva.*— *V. J. de Figueiredo.*—*Fontes.*—*Pereira da Silva.* — *Ferreira Vianna.*—*Souza Reis.*—*Cruz Machado.*—*Vieira da Silva.*—*João Mendes.*—*Gama Cerqueira.*—*Castello Branco.*—*Mello Moraes.*—*Lamego.*—*Barão de Anajatuba.* — *Candido Mendes de Almeida.*— *Siqueira Mendes.*—*Fernandes Braga.*—*A. A. G. de Azambuja,*—*Figueira de Mello.*—*Galvão.*—*Bittencourt.*—*P. Moreira.*—*Menezes Prado.*—*Araujo Lima.* — *Guimarães.* — *Manoel Fernandes Vieira.*—*J. Capanema.*—*C. de Baependy.*—*A. J. da Rosa.*—*Antonio Prado.* — *J. Evangelista de N. S. Lobato.* — *Domingues.* »

Sendo posto em discussão, fazem algumas breves considerações os Srs. ministro da justiça, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Gomes de Castro, Fernandes da Cunha e Pereira da Silva; depois do que é o requerimento regeitado.

Dada a hora, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 13 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando os officios da presidencia da provincia do Paraná, transmittindo cópias dos actos pelos quaes, fundada em razões de inconstitucionalidade, não só negou sancção aos projectos da respectiva assembléa legislativa, mandando contar para aposentadoria de D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello o tempo que servio de professora particular e contratada, e autorisando o governo a contar a José da Costa Rodrigues Guimarães, quando requerer aposentadoria, todo o tempo que servio como professor definitivo e interino na cidade de Ponta-Grossa, como suspendeu a publicação da resolução da mesma assembléa, declarando que varios impostos de importação faziam parte das rendas da camara municipal da cidade de Paranaguá.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia de Goyaz transmitte as actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia de Pouso-Alto.— A' 3ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com que á mesa da assembléa legislativa da provincia do Paraná transmitte duas representações documentadas, em que expõe as razões pelas quaes a mesma assembléa não só adoptou por dous terços dos votos dos seus membros diversos projectos de leis, a que a presidencia da provincia negou sancção, como fez publicar, á vista da recusa da presidencia em fazê-lo, duas resoluções que não dependiam de sancção, e cuja publicação a mesma presidencia suspendeu posteriormente.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do ministerio da guerra, accusando o recebimento do officio desta camara, e declarando que fica de posse do requerimento documentado, para ser tomado em consideração, em que o capitão honorario do exercito Pedro Corrêa de Albuquerque pede uma pensão correspondente ao seu soldo.—Inteirada.

Outro do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial, diversas resoluções da assembléa geral sobre pensões. —Inteirada.

Dous do mesmo secretario, communicando ter constado ao senado que S. M. o Imperador consente no decreto da assembléa geral fixando a força naval para o anno financeiro de 1869 a 1870, e na resolução declarando a isenção de direitos de importação concedida á companhia Hydraulica Porto-Alegrense.—Inteirada.

Um requerimento de Joaquim Maria Carlos Verani, porteiro do salão desta camara, pedindo dispensa de todo o serviço com seus vencimentos.—A' commissão de policia.

Outro de Manoel José Rodrigues Braga, pedindo uma pensão mensal em remuneração dos serviços que tem prestado. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Florinda Campos Lopez de Souza, irmãa do 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé, pedindo uma pensão.— A' mesma commissão.

—Lem-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, diversos. projectos approvando pensões, e a eleição primaria de Bagé.

—Lê-se, julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Os limites entre as provincias do Paraná e Santa Catharina serão na conformidade das provisões de 11 de agosto de 1738 e de 20 de novembro de 1749, auto de demarcação de 2 de maio de 1771 e alvará de 9 de setembro de 1820, pela barra do rio Sahy-Guassú a rumo de léste a oéste, até a aberta formada na serra do Mar, entre os morros de Araracuara e Ikrim, e dahi pelos rios Negros e Iguassú até o encontro deste com o ribeirão de Santo Antonio, nossa divisa com o Estado de Corrientes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões 10 de julho de 1869. —*Lamego.*—*Galvão.* »

—Vem á mesa, é lida e vai á commissão de constituição a seguinte indicação:

« Indico que a commissão de constituição interponha com urgencia o seu parecer ácerca do projecto vindo do senado na sessão de 1867 e submettido a seu exame relativamente ao direito dos principes consortes de princezas imperiaes de terem assento no conselho de estado.

« Sala das sessões, 13 de julho de 1869. —*Pereira da Silva.* »

—Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos as redacções que se acham publicadas, sobre matricula de estudantes e isenção de direitos a diversas emprezas.

ORDEM DO DIA.

— Procede-se á votação das redacções que foram a imprimir na ultima sessão, sobre a licença concedida a Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, a isenção de direitos a Thomaz Duthon Junior e a pensões a Crispim Alves de Oliveira e outros, e são approvadas sem debate.

— Entra em 3ª discussão, e é approvado sem debate, e remettido á commissão de redacção, o projecto concedendo aos bispos que forem a Roma afim de assistirem ao concilio ecumenico, uma ajuda de custo para as despezas da viagem e tratamento condigno de sua elevada posição.

— Entra em 3ª discussão, e é igualmente approvado sem debate, o projecto abolindo o transito pela chancellaria das relações das sentenças, precatorias, alvarás, mandados, e quaesquer outros actos forenses, de qualquer juizo ou tribunal.

— Continúa a 2ª discussão do art 1º do projecto sobre a reforma do actual recrutamento, com as emendas apoiadas.

Vêm mais a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

« Substitua-se o primeiro periodo do art. pela seguinte desposição:

« São obrigados ao serviço militar, e para elle serão annualmente alistados, todos os cidadãos maiores de 18 annos, e provisoriamente os de idade superior a esta até 21 annos completos. Para o mesmo fim serão incluidos no alistamento emquanto não excederem de 30 annos os que por omissão ou culpa deixarem de ser alistados no tempo de sujeição ao serviço.

« Substitua-se o n. 2 do § 1º do art. 3º pela seguinte desposição:

« O filho, genro ou neto que sirva de amparo á mulher, viuva ou a pai, maior de 60 annos, ou valetudinario.

Substitua-se o n. 3 do citado paragrapho deste modo:

« O irmão mais idoso de orphãos de pai e mãi, e menores de 18 annos, se por elle forem alimentados.

« Accrescente-se o seguinte additivo ao citado paragrapho.

« O que tiver perdido algum irmão no exercito por ferimento recebido em combates.

« Accrescente-se mais este outro additivo:

« O que já tiver um irmão no exercito como praça de pret, sem ser por substituição.—*Theodoro da Silva.* »

« Ao § 1º n. 2 accrescente-se:=ou de pai decrepito ou veletudinario nas mesmas condições.

« Ao mesmo § n. 3, depois da palavra—sustentar—accrescente-se:—irmãos orphãos menores de 17 annos ou—o mais como no artigo.

« Ao mesmo § n. 4:—As palavras.—filha menor legitima, etc.—substituam-se pelas seguintes:—filhos menores legitimos ou legitimados, a quem alimente e eduque em sua companhia.

« Ao mesmo § n 5:—depois das palavras—pelo Estado—accrescente-se—e provincias.

« Ao mesmo § e numero:—As palavras—que nunca soffreram reprovações em exames—substituam-se pelas seguintes—assiduidade e aproveitamento nos seus estudos.

« Ao mesmo § n. 6:—Supprimam-se as palavras—os ministros de outras religiões. —*Silva Nunes.* »

« Ao art. 1º § 4º:—São excluidos do serviço militar os que tiverem sido expulsos do exercito ou armada, ou que houverem soffrido a pena de prisão por seis annos ou galés. Uns e outros serão, porém, obrigados á respectiva contribuição se tiverem meios com que possam satisfazê-la.—*Silva Nunes.* »

O SR. BARÃO DE MURITIBA (ministro da guerra):—Peço permissão á camara para expôr o que penso ácerca da materia que se acha em discussão.

Todos reconhece que o systema actual de recrutamento não póde continuar por mais tempo. A representação nacional, especialmente a camara dos Srs. deputados, desde mais de 40 annos que trabalha para fazer uma lei capaz de evitar os inconvenientes que se observam no systema que rege este importantissimo assumpto relativo ao exercito e á marinha.

Mas, a difficuldade da materia, os receios de que talvez não fossem praticaveis certas medidas, e se achasse assim o governo em deficiencia do necessario pessoal para compor o exercito, tem frustrado o apparecimento de uma medida, aliás tão necessaria.

As capacidades, porem, que vejo reunidas na camara dos Srs. deputados me fazem esperar que estes receios serão agora vencidos, e que a augusta camara confeccionará um trabalho que possa satisfazer a esta urgente necessidade do serviço, como espero que a mesma camaaa ha de tambem cuidar de outros não menos importantes assumptos que foram offerecidos á sua consideração no discurso da corôa.

Senhores; ha dous meios conhecidos e talvez unicos para que a força que todos reconhecem ser indispensavel á segurança interna e á defesa do paiz se possa tornar effectiva.

Estes meios são: 1.º, os soldados voluntarios que por vocação e por outros honestos e confessaveis motivos se offerecem a tomar sobre si este difficil serviço; 2.º, o cumprimento da obrigação que a nossa lei fundamental impõe a todos os brasileiros para defenderem a sua patria dos inimigos internos e externos.

Nem era preciso que isso fosse declarado na lei fundamental, porque é uma condição essencial da sociedade (apoiados), condição de que não póde ella prescindir.

O primeiro meio, senhores, tem sido ensaiado entre nós, posto em pratica por todas as fórmas e modos possiveis: já os avultados premios que sobrecarregam grandemente a despeza publica, já o offerecimento de collegios militares e de instrucção militar para onde concorrem os jovens que têm vocação para o serviço das armas.

Este meio, porém, na pratica, não tem produzido resultados satisfactorios; apenas um diminuto numero de voluntarios concorre annualmente para o serviço, e é composto, pela maior parte, daquelles que já serviram no exercito, e tem contrahido os habitos dessa vida, que tem-lhe experimentado as difficuldades, e por quaesquer motivos não podem dedicar-se a outra profissão. Todos esses compoem annualmente uma classe que não passa de 600 a 700 individuos: o exercito, porém, por mais pequeno que seja, não póde dispensar um contingente menor de 3 ou 4,000 praças annualmente para compor a sua força ordinaria, pois que me refiro só ao tempo de paz.

Grande tem sido o desejo, não só das camaras, porém do governo, de chamar voluntarios para o serviço, e neste intuito não tem desprezado engajamento de estrangeiros para, em certa escala, comporem o contingente necessario ao completo do exercito; este, porém, como disse, não tem sido bastante; tem sido preciso recorrer a outro meio para a satisfação daquella obrigação constitucional.

A fórma, todavia, porque esta obrigação tem sido cumprida, toda a camara reconhece que é susceptivel de grandes abusos; que colloca os cidadãos, capazes de pegar em armas, em constante incerteza sobre o seu destino; já porque as paixões actuam fortemente na occasião do recrutamento, já porque, ainda quando estas não existam, é da natureza do assumpto que grandes erros se pratiquem na melhor boa fé.

As isenções numerosas marcadas nas instrucções de 10 de julho de 1822 e em outras leis posteriores precisão muitas vezes ser provadas; não são patentes, evidentes-irrecusaveis, e para que se dêm, se apresentem as provas dessas isenções, muitas vezes faltam aos recrutaveis os meios necessarios.

D'aqui provém que o exercito tem em si bom numero de individuos que, apezar de estarem isentos pela lei, acham-se de facto obrigados ao serviço.

Era preciso, pois, achar outro meio de evitar esses inconvenientes.

O imposto, que, talvez com exageração, se chama de sangue, deve ser pautado pelas mesmas regras que o imposto pecuniario, e o é pela constituição: todos devem ser sujeitos áquelle como o são ao outro, segundo as suas possibilidades. Nisto consiste principalmente a igualdade do imposto, ahi recommendada.

Mas, para que se possa conhecer quaes são as pessoas que podem e devem pagar o imposto, é preciso conhecer primeiro as differentes condições em que ellas se acham collocadas, os bens que possuem, a quota que podem pagar; é o que se deve igualmente fazer na applicação do imposto, que, como já disse, se tem denominado de sangue.

A primeira operação para haver-se o imposto todos conhecem, fallo do imposto directo, é o lançamento delle: esse lançamento verifica quaes são as pessoas habilitadas para o pagar. E' este mesmo processo, a mesma operação que se deve pôr em pratica quando se trata do outro imposto a que me tenho referido.

O projecto consigna esta operação no art. 1.º, que se discute, mandando fazer um alistamento de todas as pessoas que são consideradas idoneas para o serviço das armas; mas como algumas dellas não podem, por certas circumstancias, pagar o imposto, porque seria muitas vezes contra o interesse social, o projecto declara pelo alistamento quaes são as que ficarão isentas de contribuir, como manda tambem verificar quaes são aquellas que estão na impossibilidade absoluta de presta-lo.

Nada me parece mais simples, senhores, do que este processo; o que resta saber é, se porventura elle offerece seguranças de fornecer a gente necessaria para acudir ao recrutamento do exercito.

Pretendo mostrar com algumas considerações estatisticas, que o processo dará em resultado um numero sufficiente de individuos, dos quaes podem ser chamados annualmente ás armas aquelles de que o exercito necessitar.

Todos sabem que os dados estatisticos nos faltam, não temos conhecimento perfeito do *quantum* da nossa população. Não sabemos mesmo a relação em que se acham os dous sexos entre si, não sabemos propriamente a quota das idades respectivas; mas podemos estar convencidos de que a população livre do imperio não póde ser menor de 6,000,000 de habitantes.

A illustre commissão do anno passado elevou a população a uma cifra mais subida; disse no seu relatorio e na tabella que juntou ao projecto sobre o qual se baseou o que está em discussão, que a população livre do Brasil ia a 8,000,000. Tomemos porém, para o calculo o algarismo que ha pouco referi, isto é, 6,000,000.

Se nós quizessemos regular pelas estatisticas das populações européas, que estão ao alcance de todos, reconheceriamos que a população de 20 a 30 annos de idade, na maxima parte dos paizes ou quasi geralmente, é sempre a 6ª parte da sua totalidade. Sendo assim, teremos no Brasil um milhão pelo menos de habitantes de idade de 20 a 30 annos.

As relações entre os sexos tambem em todos os paizes são quasi sempre de metade de cada um delles: a differença que existe em alguns é tão pouco sensivel que não se póde presumir que se realize entre nós. Temos por conseguinte uma população de mancebos de 20 a 30 annos de idade, igual a 500,000 individuos.

Fazendo a divisão desta população nas idades de 20 a 25 annos, nos apresentará 250,000 mancebos, ou 50,000 de cada um.

Dos 250,000 mancebos, suppondo que dous terços tenham isenção qualquer que ella seja do serviço do exercito, ainda nos resta uma população de 75,000 mancebos, dos quaes póde ser tirada a quota necessaria para preencher o exercito.

Levo o meu calculo ainda mais longe.

Repartindo esta parcella de 75,006 homens pelos 5 annos que se comprehendem na idade de 20 a 25 annos, haverá 16,600 mancebos de cada idade, dos quaes em cada anno se póde deduzir o contingente necessario para o preenchimento do exercito. Mas como desejo ser mais seguro no meu calculo, dou a estes 16,600 mancebos já escoimados das primeiras isenções por defeitos physicos e outras circumstancias legaes o abatimento de 1/4 %, e então teremos ainda por anno 12,450 mancebos.

Supposto que o exercito seja formado de individuos que devam servir somente cinco annos, teremos que elle será reformavel pela quinta parte todos os annos, e depois de um certo numero destes terá necessidade de contingentes iguaes á quinta parte da sua força total.

Ora, a força total do nosso exercito votada para tempos ordinarios é apenas de 20,000 praças: por conseguinte, em cada anno será o contingente a quinta parte ou 4,000 mancebos.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4

ILEGÍVEL